



## **Estatísticas da Agricultura e Pesca da Região Autónoma da Madeira**

**Ano 2013**

**ANO DE EDIÇÃO  
2014**

**ESTATÍSTICAS DA AGRICULTURA  
E PESCA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

**2013**



**Direção Regional de Estatística da Madeira**

*“Uma porta aberta para um universo de informação estatística”*

## **Catálogo Recomendada**

### **Estatísticas da Agricultura e Pesca da Região Autónoma da Madeira. Funchal, 2003**

Estatísticas da Agricultura e Pesca da Região Autónoma da  
Madeira / Direção Regional de Estatística da Madeira.- Funchal:

D.R.E.M., 2004- Anual

Estatísticas da Agricultura e Pesca da Região Autónoma da Madeira

ISSN 1646-9402

ISBN 978-989-97012-9-8

### **Diretora Regional**

Dr.<sup>a</sup> Emília Alves

### **Técnicos Responsáveis**

Dr. Paulo Vieira

E-mail: [paulo.vieira@ine.pt](mailto:paulo.vieira@ine.pt)

Dr. Óscar Nascimento

E-mail: [oscar.nascimento@ine.pt](mailto:oscar.nascimento@ine.pt)

### **Editor:**

Direção Regional de Estatística da Madeira

Calçada de Santa Clara 38, 1º

9004-545 Funchal

Telefone: (+351) 291 720 060

Fax: (+351) 291 741 909

E-mail: [drem@ine.pt](mailto:drem@ine.pt)

### **Impressão:**

Direção Regional de Estatística da Madeira

### **Data de disponibilidade da informação**

Junho 2014

**Tiragem:** 5 exemplares

**Depósito Legal n.º 271934/08**

**Preço:** 3,50 € (Isento de IVA nos termos do nº2 do artº2 do CIVA)

**A DRE na Internet**

<http://estatistica.gov-madeira.pt/> ou <http://drem.ine.pt/>

©DREM, Funchal, 2014. \*A reprodução de quaisquer páginas desta obra é autorizada, exceto para fins comerciais, com indicação da fonte bibliográfica.

## NOTA INTRODUTÓRIA

A publicação anual “Estatísticas da Agricultura e Pesca” relativa a 2013 faculta aos utilizadores um conjunto de informação que permite conhecer a realidade do setor agrícola na Região Autónoma da Madeira.

Nesta edição e comparativamente à publicação do ano transato, foram acrescentados os dados da comercialização de banana. A informação relativa ao índice de preços agrícolas foi retirada pois neste momento encontram-se a decorrer os trabalhos de mudança de base e o índice de 2013 não está ainda disponível.

A Direção Regional de Estatística agradece a todos os que tornaram possível a edição desta publicação, nomeadamente à Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ao Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira, à Direção Regional das Pescas e a todas as outras entidades que facultaram informação em tempo oportuno.

Como é hábito nas publicações da DRE, este volume contém além dos quadros de apuramentos, os principais conceitos e uma análise dos principais resultados com o objetivo de fornecer ao utilizador as ferramentas necessárias a uma melhor compreensão das operações estatísticas e da informação recolhida.

Sabendo de antemão que a crítica construtiva serve de estímulo para a melhoria e aperfeiçoamento do trabalho estatístico, a Direção Regional de Estatística agradece todas as sugestões que contribuam para a valorização da informação relativa à área da agricultura e pesca.

Funchal, junho de 2014

A Diretora Regional,



Emília Alves



## ÍNDICE

<b>NOTA INTRODUTÓRIA</b> .....	3
<b>SINAIS CONVENCIONAIS</b> .....	7
<b>SIGLAS</b> .....	7
<b>ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS</b> .....	9
<b>1. Agricultura</b> .....	11
1.1 - Principais indicadores estruturais da agricultura da RAM, por município .....	13
1.2 - Utilização das terras .....	14
1.3 - Efetivos animais .....	15
1.4 - Estimativa da área e produção de algumas culturas temporárias .....	16
1.5 - Estimativa da área e produção de algumas culturas permanentes.....	16
1.6 - Venda de plantas hortícolas e aromáticas em modo de produção convencional por viveiristas regionais .....	17
1.7 - Espécies de permanentes vendidas por viveiristas regionais.....	18
1.8 - Venda de plantas ornamentais por viveiristas regionais.....	19
1.9 - Produtores e áreas em modo de produção biológico (MPB).....	20
1.10 - Comercialização de banana, por categoria e mês.....	21
1.11 - Produção de uvas de castas <i>Vitis Vinifera</i> .....	22
1.12 - Produção de vinho (sem álcool vínico), por ano de vindima .....	22
1.13 - Algumas produções regionais agrícolas e agro-industriais .....	23
1.14 - Estimativa anual dos principais grupos de efetivos animais .....	23
1.15 - Produção de ovos e abate de frango e coelhos .....	23
1.16 - Reses abatidas e aprovadas para consumo, segundo as principais espécies.....	24
<b>2. Pesca</b> .....	25
2.1 - Embarcações licenciadas por segmento de pesca.....	27
2.2 - Pescadores matriculados em 31-XII, por segmento de pesca.....	27
2.3 - Licenças de pesca emitidas por tipo de arte .....	27
2.4 - Pesca descarregada .....	28
2.5 - Pesca descarregada por espécie e mês.....	29
2.6 - Produção de aquicultura .....	35

<b>3. Contas económicas da agricultura e exportações de produtos agrícolas .....</b>	<b>37</b>
3.1 - Principais agregados das contas económicas da agricultura regionais (1995 - 2012) ..	39
3.2 - Produção por tipo de bens e serviços (1995 - 2012) .....	40
3.3 - Produção animal (1995 - 2012).....	40
3.4 - Produção vegetal por tipo de bens (1995 - 2012) .....	41
3.5 - Consumo intermédio por tipo de bens e serviços (1995 - 2012) .....	42
3.6 - Formação bruta de capital fixo (1995 - 2012).....	43
3.7 - Transferências de capital (1995 - 2012).....	43
3.8 - Volume de mão-de-obra (1995 - 2012).....	44
3.9 - Principais exportações de produtos agrícolas .....	44
<b>4. Silvicultura .....</b>	<b>45</b>
4.1 - Superfície florestal da R. A. da Madeira.....	47
<b>CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS .....</b>	<b>49</b>

## SINAIS CONVENCIONAIS

Valor confidencial	...
Valor não disponível	x
Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada	∅
Não aplicável	//
Quebra de série	⊥
Valor previsto	f
Valor provisório	P <sub>e</sub>
Valor preliminar	P <sub>o</sub>
Valor retificado	R <sub>c</sub>
Valor revisto	R <sub>v</sub>
Valor com coeficiente de variação elevado (aplicado no caso em que o valor é divulgado)	§

## SIGLAS

Arqueação bruta	GT
Cabeças	cab.
Hectare	ha
Hectolitro	hl
Litro	l
Quilograma	kg
Quilowatt	kW
Número	N.º
Tonelada	t
Volume	vol
Exploração	expl.
Unidade	unid.
Unidade de trabalho ano	UTA
Valor acrescentado bruto	VAB



## ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

### 1. Áreas e produções agrícolas

No ano de 2013 verificou-se uma evolução positiva na maioria das áreas e produções das principais culturas. A batata continua a ser a cultura com maior volume de produção a nível regional (47 150 t), observando-se um aumento de produção de cerca de 1 200 t entre 2012 e 2013. A batata-doce surge como a segunda produção mais relevante no grupo das culturas temporárias com 12 942 t, registando um incremento de 2 000 t comparativamente a 2012. Segue-se o tomate, com 10 778 t, que também observou um aumento de 8,0% entre 2012 e 2013.

Nas culturas permanentes destacaram-se as produções de banana (16 174 t) e de uva de castas *vitis vinifera* (4 541 t), embora com decréscimos face a 2012 de 6,5% e 9,7%, respetivamente. No caso da uva é de referir que 83,5% da produção foi de tinta negra mole.

No domínio das culturas permanentes, uma nota ainda para a produção de anona que em 2013 aumentou 31,0%, fixando-se nas 1 100 t.

No capítulo da agricultura biológica contabilizaram-se 84 agricultores com uma área agrícola respetiva de 118,6 ha em produção biológica. É de referir que adicionalmente existem ainda 28 agricultores a converterem um total de 30,7 ha para este tipo de produção.

### 2. Produção animal

No ramo da avicultura industrial, destaque para a produção de ovos, que ultrapassou os 31,7 milhões de unidades, mais 12,5% que em 2012. Por sua vez, o abate de frango atingiu as 4 074,5 toneladas (peso limpo), decrescendo 2,0% em relação a 2012.

O total em peso de reses abatidas e aprovadas para consumo da população em 2013 foi de 1 105,5 toneladas (peso limpo), uma redução de 32,1% face a 2012. Para esta acentuada diminuição contribuiu fortemente a redução no abate de gado suíno (-90,9%) que passou a ter

um peso pouco expressivo relativamente ao total do abate. No caso dos bovinos, assistiu-se também a uma variação negativa entre 2012 e 2013, embora ligeira (-1,4%).

### **3. Pesca**

Passando ao setor da pesca, é de referir que no final de 2013, encontravam-se licenciadas para a atividade 106 embarcações, menos oito que no ano anterior. O número de pescadores matriculados aumentou, passando de 429 em 2012 para 434 em 2013.

O total de pesca descarregada nos portos da Região diminuiu 27,7% face a 2012, rondando as 4 171,5 toneladas. O valor correspondente a este quantitativo cifrou-se em 10,9 milhões de euros, uma variação negativa de 13,9% face ao ano anterior. Para o decréscimo verificado contribuiu fortemente a queda na quantidade e no valor das capturas do atum e similares (de -48,9% no peso e de -25,4% no valor) comparativamente a 2012. Por sua vez, o peixe-espada preto foi o mais abundante atingindo 1 757,6 t na quantidade (+2,4%) e 5,3 milhões de euros (+1,1%) em valor.

O preço médio do pescado na primeira venda passou de 2,20 € em 2012 para 2,62 € em 2013, o que representou um aumento de 19,1%.

### **4. Contas económicas e exportações de produtos agrícolas**

Os dados provisórios das Contas Económicas da Agricultura Regionais mostram que a produção do ramo agrícola apresentou um crescimento de 3,3% entre 2011 e 2012. Neste ano, o valor daquele agregado económico cifrou-se em 102,5 milhões de euros.

No ano em análise, a RA Madeira exportou 12,7 mil toneladas de banana e 219,2 toneladas de batata-doce. De salientar ainda, a saída de cerca de 66 mil próteas e 12 mil *cymbidiums*.

## **1. Agricultura**

---



### 1.1 - Principais indicadores estruturais da agricultura da RAM, por município

Ano: 2009

Municípios	Explorações	Terra arável limpa			Culturas permanentes		
		Total	Da qual c/ (em cult. principal):		Total	Das quais com:	
	Batata		Hortícolas	Subtropicais		Vinha	
	N.º	ha			ha		
<b>R. A. Madeira</b>	<b>13 611</b>	<b>2 242,3</b>	<b>542,4</b>	<b>1 010,2</b>	<b>2 482,4</b>	<b>848,9</b>	<b>1 131,2</b>
Calheta	1 466	216,7	74,4	64,5	191,4	100,6	66,0
Câmara de Lobos	2 153	199,2	29,0	124,5	495,9	137,1	218,8
Funchal	1 164	73,8	5,1	39,0	267,8	213,4	24,3
Machico	1 462	275,0	76,5	98,1	216,4	42,5	148,7
Ponta do Sol	1 226	212,7	40,8	76,3	186,0	155,8	12,8
Porto Moniz	466	111,2	75,2	12,6	94,5	2,3	79,9
Ribeira Brava	1 485	258,8	60,1	137,2	172,2	73,9	44,7
Santa Cruz	1 086	264,5	34,8	190,6	156,1	66,2	26,1
Santana	1 767	477,3	115,4	194,0	360,1	44,4	217,3
São Vicente	1 202	114,0	30,2	66,6	282,0	12,5	234,8
Porto Santo	134	39,1	0,8	6,8	60,1	0,4	57,8

Fonte: DRE, INE, Recenseamento Agrícola 2009

Ano: 2009

Área: ha

Municípios	Horta familiar	Pastagens permanentes	Superfície agrícola utilizada (SAU) <sup>1</sup>	Superfície total agrícola	População agrícola familiar (milhares)	% Sup. total agrícola/área total do município
<b>R. A. Madeira</b>	<b>183,1</b>	<b>520,6</b>	<b>5 428,4</b>	<b>7 138,0</b>	<b>40,8</b>	<b>8,91</b>
Calheta	33,6	75,0	516,7	619,0	4,1	5,55
Câmara de Lobos	10,4	4,8	710,4	907,1	7,4	17,40
Funchal	15,0	19,1	375,6	559,8	3,5	7,35
Machico	24,6	32,5	548,5	680,6	4,3	9,96
Ponta do Sol	10,6	14,5	423,8	483,5	3,7	10,47
Porto Moniz	4,2	65,1	275,0	303,1	1,2	3,65
Ribeira Brava	21,8	13,4	466,2	578,8	4,5	8,85
Santa Cruz	12,4	19,8	452,7	640,7	3,6	7,86
Santana	19,1	54,9	911,4	1 351,1	4,5	14,14
São Vicente	31,0	11,8	438,8	645,8	3,3	8,19
Porto Santo	0,5	209,6	309,3	368,6	0,6	8,65

Fonte: DRE, INE, Recenseamento Agrícola 2009

<sup>1</sup> SAU = Terra arável limpa + culturas permanentes + horta familiar + pastagens permanentes

## 1.2 - Utilização das terras

Ano: 2009	Unidade: ha
<b>Explorações (N.º)</b>	<b>13 611</b>
<b>Superfície total</b>	<b>7 138,0</b>
<b>Superfície agrícola utilizada (SAU)</b>	<b>5 428,4</b>
<b>Terra arável</b>	<b>2 242,3</b>
Cereais para grão	61,3
Prados temporários e culturas forrageiras	79,1
Batata	542,4
Culturas industriais	118,4
Das quais: Cana-de-açúcar	114,9
Hortícolas extensivas	230,0
Hortícolas intensivas	780,1
Flores e plantas ornamentais	54,3
Batata doce e inhame	304,4
Restantes culturas temporárias	2,9
Pousio	69,4
<b>Horta familiar</b>	<b>183,1</b>
<b>Culturas permanentes</b>	<b>2 482,4</b>
Frutos frescos	277,9
Frutos subtropicais	848,9
Das quais: Anona	79,9
Abacate	23,4
Banana	696,9
Citrinos	99,9
Frutos de casca rija	104,2
Vinha	1 131,2
Das quais: Castas europeias	502,2
Produtores diretos	623,9
Uva de mesa	5,1
Restantes culturas permanentes	20,3
<b>Pastagens permanentes</b>	<b>520,6</b>
<b>Matas e florestas</b>	<b>762,4</b>
<b>Superfície agrícola não utilizada (SANU)</b>	<b>614,6</b>
<b>Outras superfícies</b>	<b>332,5</b>
<b>Superfície irrigável</b>	<b>4 466,0</b>
<b>População familiar agrícola (N.º)</b>	<b>40 760</b>
<b>Trabalhadores permanentes agrícolas (N.º)</b>	<b>1 072</b>
<b>Trabalhadores eventuais (N.º de dias de trabalho)</b>	<b>232 146</b>

Fonte: DRE, INE, Recenseamento Agrícola 2009

### 1.3 - Efetivos animais<sup>(1)</sup>

R. A. Madeira Unidade: cab / Ano: 2009

<b>Efetivo animal</b>	
Bovinos	4 503
Vacas leiteiras	390
Outras vacas	498
Ovinos	4 616
Caprinos	7 066
Equídeos	29
Suínos	16 579
Porcas reprodutoras	1 580
Aves	499 478
Coelhos	7 118
Colmeias povoadas (N.º)	1 149

#### **Dimensão média do efetivo (cab./expl.) <sup>(2)</sup>**

Bovinos	4,6
Vacas leiteiras	3,6
Outras vacas	2,9
Ovinos	4,8
Caprinos	3,1
Equídeos	2,6
Suínos	7,8
Porcas reprodutoras	11,4
Aves	83,2
Coelhos	9,0
Colmeias (N.º/expl.)	9,6

Fontes: DRE, INE, Recenseamento Agrícola 2009

<sup>(1)</sup> Os animais são contabilizados no dia de passagem do entrevistador.

<sup>(2)</sup> A dimensão média do efetivo é a relação entre o número de cabeças de determinado efetivo sobre as explorações que têm esse tipo de efetivo.

### 1.4 - Estimativa da área e produção de algumas culturas temporárias

R. A. Madeira

Culturas	2011		2012		2013	
	Área	Produção	Área	Produção	Área	Produção
	ha	t	ha	t	ha	t
Abóbora	21	630	21	504	22	645
Alface	88	2 640	97	2 904	98	2 933
Batata	1 566	39 173	1 539	45 954	1 579	47 150
Batata-doce	460	9 180	520	10 920	541	12 942
Cana-de-açúcar	125	5 472	125	5 720	130	5 825
Cebola	81	2 842	86	3 013	90	3 163
Cenoura	50	1 500	40	1 590	44	1 670
Courgette	x	x	x	x	x	120
Couve bróculo	53	1 313	57	1 444	57	1 444
Couve flor	37	1 155	37	1 155	37	1 155
Couve repolho	84	4 200	88	4 410	91	4 101
Feijão maduro	75	1 120	80	1 198	82	1 222
Feijão verde	95	1 691	99	1 403	100	1 403
Inhame	31	628	31	628	31	628
Milho p/ maçaroca	95	4 200	100	4 452	105	3 161
Morango	5	175	5	175	5	175
Nabo	20	600	20	600	20	600
Pepino	x	x	x	x	x	250
Pimento	x	x	x	x	x	120
Tomate	189	11 340	198	9 979	179	10 778

Fonte: DRADR - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

### 1.5 - Estimativa da área e produção de algumas culturas permanentes<sup>(1)</sup>

R. A. Madeira

Culturas	2011		2012		2013	
	Área	Produção	Área	Produção	Área	Produção
	ha	t	ha	t	ha	t
Abacate	34	420	36	525	36	525
Ameixa	47	224	47	255	48	273
Anona	102	602	107	840	115	1 100
Banana	711	15 809	718	17 301	722	16 174
Castanha	94	76	94	76	94	94
Cereja	63	232	64	237	64	237
Kiwi	10	150	10	150	11	158
Limão	78	1 000	81	1 242	81	1 242
Maçã	99	1 911	95	1 790	94	1 581
Manga	19	190	19	190	19	190
Maracujá	14	140	21	208	22	137
Papaia	4	187	4	187	4	187
Pera	24	349	24	349	24	349
Pera para sidra	42	712	50	756	52	809
Tangerina	12	96	13	106	14	149
Vinha ( <i>vitis vinifera</i> )	479	3 994	476	5 030	471	4 541

Fonte: DRADR - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

<sup>(1)</sup> A superfície ocupada pelas árvores de fruto engloba os pomares em povoamento regular, assim como a correspondente à dos pés dispersos.

**1.6 - Venda de plantas hortícolas e aromáticas em modo de produção convencional por viveiristas regionais<sup>(1)</sup>**

R. A. Madeira Unidade: N.º

Culturas	Plantas vendidas	
	2012	2013
Abóbora	35 708	45 372
Acelga	5 000	26 403
Alface	1 239 728	2 021 838
Alho francês	434 372	201 505
Basílico	5 298	2 505
Beringela	7 122	7 191
Beterraba	73 911	137 552
Bróculos	344 500	497 471
Cebola	1 954 630	1 418 933
Cenoura	10 800	92 817
Chicória	17 038	10 837
Coentros	68 495	35 756
Courgette	11 208	15 008
Couve flor	124 201	210 964
Couves	1 132 034	1 908 640
Feijão maduro	10 000	2 000
Melancia	6 436	3 792
Milho doce	213 336	208 833
Morango	3 050	20 031
Nabo	345 249	356 634
Pepino	89 939	127 144
Pimenta	1 224	2 669
Pimento	112 592	124 085
Rúcula	46 341	43 017
Salsa	89 733	46 050
Segurelha	60 648	1 434
Tomate	346 450	521 484
Tomateiro arbóreo	7 951	3 592
Outras aromáticas	18 855	16 364
Outras hortícolas	2 195	30 254

Fonte: DRADR - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

<sup>(1)</sup> Inclui os serviços da DRADR e viveiristas certificados pela DRADR.

**1.7 - Espécies de permanentes vendidas por viveiristas regionais<sup>(1)</sup>**

R. A. Madeira

Unidade: N.º

Culturas	Plantas vendidas	
	2012	2013
Abacateiro	1 270	1 611
Ameixeira	1 361	711
Amoreira	123	329
Anoneira	2 596	4 513
Araçaleiro	524	545
Bananeira	23 704	11 445
Castanheiro	48	173
Cerejeira	1 130	655
Figueira	2 103	820
Goiabeira	554	632
Laranjeira	1 267	2 759
Limoeiro	3 617	7 150
Macieira	1 288	1 913
Mangueiro	1 828	2 431
Maracujazeiro	20 360	8 148
Nespereira	432	474
Papaieira	11 032	5 569
Pessegueiro	539	350
Pitangueira	1 323	650
Romanzeira	144	224
Tangerineira	2 197	2 152
Vinha (bacelos ou porta-enxertos)	9 718	16 404
Vinha (enxertos prontos)	8 696	8 882
Outras	2 082	2 634

Fonte: DRADR - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

<sup>(1)</sup> Inclui os serviços da DRADR e viveiristas certificados pela DRADR.

1.8 - Venda de plantas ornamentais por viveiristas regionais<sup>(1)</sup>

R. A. Madeira		Ano: 2013
Espécie	Plantas vendidas	
	Nº	
Acácia-rubra		5 240
Amores-perfeitos		9 882
Antúrios		1 977
Árvore-do-fogo		3 620
Buganvílias		2 110
Buxo		3 600
Cardeais (Hibiscos)		4 640
Cateleias		6 372
Cedros		10 000
Cicas		3 450
Cíclames		2 060
Cimbídios		4 352
Ciprestes		4 300
Clívias		2 200
Coralina-cristada		4 920
Coroas-de-Henrique		11 500
Cravinas		2 000
Dracenas		5 140
Eufórbias		7 880
Faias		25 300
Feto real		2 000
Gramma-preta		10 000
Heras		12 000
Hortênsias (Novelos)		15 490
Loureiro		16 950
Malvas (Gerânios)		6 700
Maravilhas		8 400
Martinetes		8 300
Molucela		2 000
Outras orquídeas		3 085
Palmeiras		45 810
Petúnias		6 545
Pluméria (Planta-dos-dentes)		5 550
Poinsetias (Manhãs-de-Páscoa)		28 500
Ruscos		2 000
Sevadilha (Aloendro)		6 575
Tuyas		7 530
Urze falsa (Cuphea hyssopifolia)		8 200
Urzes		32 680
Vinhático		8 500
Outras ornamentais		66 275

Fonte: DRADR - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

<sup>(1)</sup> Inclui os serviços da DRADR e viveiristas certificados pela DRADR.

### 1.9 - Produtores e áreas em modo de produção biológico (MPB)

R. A. Madeira

Ano: 2013

Cultura	Modo de produção biológico		Em conversão		Totais	
	Área	Produtores	Área	Produtores	Área	Produtores
	ha	N.º	ha	N.º	ha	N.º
<b>Total</b>	<b>125,0</b>	<b>84</b>	<b>40,7</b>	<b>28</b>	<b>165,8</b>	<b>105</b>
<b>Total agrícola</b>	<b>118,6</b>	<b>84</b>	<b>30,7</b>	<b>28</b>	<b>149,2</b>	<b>105</b>
Banana	3,5	10	1,9	4	5,4	14
Fruticultura	54,3	53	5,0	17	59,3	67
Frutos secos	16,1	19	2,1	2	18,2	21
Horticultura	19,8	37	3,2	14	23,0	49
Pastagens	6,8	1	11,0	1	17,8	2
Plantas forrageiras	6,1	1	0,0	0	6,1	1
Plantas aromáticas	0,2	2	0,0	0	0,2	2
Pousio	2,1	6	0,6	3	2,6	9
Vinha	7,7	13	0,5	4	8,3	17
Outras áreas	1,9	8	6,4	6	8,3	14
<b>Área florestal</b>	<b>6,5</b>	<b>12</b>	<b>10,1</b>	<b>3</b>	<b>16,6</b>	<b>15</b>

Fonte: DRADR - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

### 1.10 - Comercialização de banana, por categoria e mês

R. A. Madeira

Meses	Total			Categoria extra		
	2012	2013	Variação	2012	2013	Variação
	Kg		%	Kg		%
<b>Total</b>	<b>16 477 421</b>	<b>15 403 640</b>	<b>-6,5</b>	<b>8 971 988</b>	<b>9 020 574</b>	<b>0,5</b>
Janeiro	764 066	844 811	10,6	382 279	460 615	20,5
Fevereiro	636 324	743 850	16,9	368 203	407 728	10,7
Março	872 981	797 402	-8,7	514 199	408 442	-20,6
Abril	845 247	1 042 303	23,3	527 408	610 096	15,7
Maiο	1 286 031	1 338 404	4,1	818 482	822 256	0,5
Junho	1 955 684	1 183 888	-39,5	1 273 249	702 916	-44,8
Julho	2 118 102	1 566 761	-26,0	1 271 345	962 353	-24,3
Agosto	2 210 945	1 995 044	-9,8	1 232 466	1 219 002	-1,1
Setembro	2 242 233	1 840 423	-17,9	1 147 874	1 091 944	-4,9
Outubro	1 778 336	1 809 120	1,7	714 595	1 003 459	40,4
Novembro	1 199 867	1 330 774	10,9	476 935	777 393	63,0
Dezembro	567 605	910 860	60,5	244 953	554 370	126,3

Fonte: DRADR - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

R. A. Madeira

Meses	Primeira categoria			Segunda categoria		
	2012	2013	Variação	2012	2013	Variação
	Kg		%	Kg		%
<b>Total</b>	<b>3 459 416</b>	<b>3 126 376</b>	<b>-9,6</b>	<b>4 046 017</b>	<b>3 256 690</b>	<b>-19,5</b>
Janeiro	183 958	178 870	-2,8	197 829	205 326	3,8
Fevereiro	134 518	156 619	16,4	133 603	179 503	34,4
Março	183 801	178 500	-2,9	174 981	210 460	20,3
Abril	153 500	205 070	33,6	164 339	227 137	38,2
Maiο	230 212	253 005	9,9	237 337	263 143	10,9
Junho	339 375	233 146	-31,3	343 060	247 826	-27,8
Julho	406 661	286 491	-29,6	440 096	317 917	-27,8
Agosto	446 872	368 416	-17,6	531 607	407 626	-23,3
Setembro	490 247	391 547	-20,1	604 112	356 932	-40,9
Outubro	442 901	406 399	-8,2	620 840	399 262	-35,7
Novembro	299 105	288 946	-3,4	423 827	264 435	-37,6
Dezembro	148 266	179 367	21,0	174 386	177 123	1,6

Fonte: DRADR - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

### 1.11 - Produção de uvas de castas *Vitis Vinifera*

Ano: 2013

Rubricas	Viticultores	Produção							
		Total	Boal	Complexa	Malvasias	Sercial	Tinta negra	Verdelho	Outras castas
	N.º	kg							
<b>Total R. A. Madeira</b>	<b>1 350</b>	<b>4 540 848</b>	<b>112 842</b>	<b>135 626</b>	<b>123 238</b>	<b>73 796</b>	<b>3 793 386</b>	<b>144 604</b>	<b>157 356</b>
Calheta	65	142 992	70 947	28 925	632	246	370	34 219	7 653
Câmara de Lobos	660	2 333 143	25 324	27 501	0	24 616	2 226 673	25 278	3 751
Funchal	99	15 448	2 157	11 700	115	52	0	644	780
Machico	5	27 029	0	70	0	0	0	412	26 547
Ponta de Sol	2	1 636	0	0	0	0	1 636	0	0
Porto Moniz	62	155 342	0	8 894	0	37 077	0	37 341	72 030
Ribeira Brava	30	66 568	13 123	358	1 864	338	49 219	1 398	268
Santa Cruz	4	3 442	1 244	1 055	0	422	0	490	231
Santana	82	184 705	0	37 479	119 677	4 989	0	5 386	17 174
São Vicente	314	1 592 132	0	19 644	950	6 056	1 515 488	39 436	10 558
Porto Santo	27	18 411	47	0	0	0	0	0	18 364

Fonte: IVBAM - Instituto do Vinho, Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.

### 1.12 - Produção de vinho (sem álcool vínico), por ano de vindima

R. A. Madeira

Unidade: hl

Rubricas	Total		Branco		Rosado		Tinto	
	2012	2013Po	2012	2013Po	2012	2013Po	2012	2013Po
Vinho licoroso com DOP	38 095	34 223	//	//	//	//	//	//
Vinho com DOP "Madeira" <sup>(1)</sup>	37 653	33 302	//	//	//	//	//	//
Vinho licoroso <sup>(2)</sup>	441	921	//	//	//	//	//	//
Vinho com DOP «Madeirense» <sup>(3)</sup>	943	1 760	263	355	243	873	437	532
Vinho com IGP "Terras Madeirenses" <sup>(4)</sup>	264	38	112	17	36	0	116	21
Outros vinhos <sup>(5)</sup>	4 226	1 957	266	195	0	0	3 960	1 762
<i>Vitis vinifera</i>	1 705	664	266	195	0	0	1 439	469
Híbridos produtores diretos	2 521	1 293	0	0	0	0	2 521	1 293

Fonte: IVBAM - Instituto do Vinho, Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.

<sup>(1)</sup> - Vinho com "DOP «Madeira»" - vinho licoroso com denominação de origem protegida «Madeira».

<sup>(2)</sup> - Vinho Licoroso - Vinho licoroso produzido na RAM suscetível de obter a "DOP «Madeira»".

<sup>(3)</sup> - Vinho com "DOP «Madeirense»" - vinho com denominação de origem protegida «Madeirense».

<sup>(4)</sup> - Vinho com "IGP «Terras Madeirenses»" - vinho com indicação geográfica protegida «Terras Madeirenses».

<sup>(5)</sup> - Outros "Vinhos" - Vinhos produzidos na RAM sem DO e sem IG.

### 1.13 - Algumas produções regionais agrícolas e agro-industriais

R. A. Madeira

Anos	Requeijão e queijo fresco	Mel	Mel de cana	Rum agrícola a 100%	Leite
	t		milhares de litros		
2011	207	32	103	135	1 283
2012	189	33	124	163	1 143
2013	179	28	103	183	1 204

Fontes: DRE - Direção Regional de Estatística

DRADR - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

IVBAM - Instituto do Vinho, Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.

### 1.14 - Estimativa anual dos principais grupos de efetivos animais

R. A. Madeira

Unidade: cab.

Efetivo	2012	2013
Bovinos	4 930	4 381
Suínos	14 176	4 260
Caprinos	6 017	5 415
Ovinos	4 040	3 869

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

### 1.15 - Produção de ovos e abate de frango e coelhos

R. A. Madeira

Meses	Produção de ovos			Abate de frango			Abate de coelhos		
	2012	2013	Variação	2012	2013	Variação	2012	2013	Variação
	milhares		%	t		%	Kg		%
<b>Total</b>	<b>28 201</b>	<b>31 720</b>	<b>12,5</b>	<b>4 157,0</b>	<b>4 074,5<sup>Rc</sup></b>	<b>-2,0</b>	<b>425</b>	<b>102</b>	<b>-76,0</b>
Janeiro	2 046	2 204	7,7	422,8	370,3	-12,4	14	0	-100,0
Fevereiro	2 149	2 590	20,5	360,3	327,5	-9,1	47	0	-100,0
Março	2 567	3 062	19,3	439,4	321,1	-26,9	56	58	3,6
Abril	2 051	2 978	45,2	391,1	374,2	-4,3	31	0	-100,0
Maiο	2 229	2 789	25,1	355,0	374,2	5,4	48	0	-100,0
Junho	2 044	2 419	18,3	335,2	315,0	-6,0	41	15	-63,4
Julho	1 917	2 260	17,9	310,8	341,7 <sup>Rc</sup>	9,9	41	14	-65,9
Agosto	2 084	2 507	20,3	387,9	376,8 <sup>Rc</sup>	-2,9	30	0	-100,0
Setembro	2 779	2 780	0,0	276,9	281,4	1,6	25	0	-100,0
Outubro	2 538	2 967	16,9	357,7	330,3	-7,7	0	0	//
Novembro	2 556	2 749	7,6	229,2	296,6	29,4	29	15	-48,3
Dezembro	3 242	2 415	-25,5	290,5	365,4	25,8	63	0	-100,0

Fonte: DRE - Direção Regional de Estatística

### 1.16 - Reses abatidas e aprovadas para consumo, segundo as principais espécies

R. A. Madeira

Meses	Bovinos						Suínos					
	Cabeças		Variação	Peso		Variação	Cabeças		Variação	Peso		Variação
	2012	2013		2012	2013		2012	2013		2012	2013	
	N.º		%	t		%	N.º		%	t		%
<b>Total</b>	<b>4 773</b>	<b>4 687</b>	<b>-1,8</b>	<b>1 065,8</b>	<b>1 051,4</b>	<b>-1,4</b>	<b>10 933</b>	<b>1 380</b>	<b>-87,4</b>	<b>561,8</b>	<b>51,0</b>	<b>-90,9</b>
Janeiro	292	350	19,9	63,1	74,8	18,5	1 456	202	-86,1	65,6	9,6	-85,4
Fevereiro	301	261	-13,3	65,5	57,8	-11,8	936	68	-92,7	49,0	2,9	-94,1
Março	272	310	14,0	59,8	68,2	14,0	799	112	-86,0	49,6	3,7	-92,5
Abril	356	353	-0,8	78,1	79,2	1,4	935	321	-65,7	63,0	8,7	-86,2
Maió	327	316	-3,4	73,4	70,7	-3,7	789	109	-86,2	49,4	3,6	-92,7
Junho	332	380	14,5	75,1	80,5	7,2	1 072	213	-80,1	54,6	6,1	-88,8
Julho	493	484	-1,8	110,6	106,8	-3,4	1 407	139	-90,1	69,9	6,9	-90,1
Agosto	695	639	-8,1	160,0	146,2	-8,6	630	2	-99,7	27,2	0,2	-99,3
Setembro	421	394	-6,4	95,9	89,2	-7,0	549	115	-79,1	23,6	4,6	-80,5
Outubro	398	387	-2,8	90,5	89,2	-1,4	994	64	-93,6	49,6	2,1	-95,8
Novembro	280	262	-6,4	60,4	61,8	2,3	742	12	-98,4	33,5	0,5	-98,5
Dezembro	606	551	-9,1	133,5	126,9	-4,9	624	23	-96,3	26,9	2,2	-91,8

Fonte: DRE - Direção Regional de Estatística

R. A. Madeira

Meses	Ovinos						Caprinos					
	Cabeças		Variação	Peso		Variação	Cabeças		Variação	Peso		Variação
	2012	2013		2012	2013		2012	2013		2012	2013	
	N.º		%	t		%	N.º		%	t		%
<b>Total</b>	<b>57</b>	<b>99</b>	<b>73,7</b>	<b>0,7</b>	<b>1,3</b>	<b>85,7</b>	<b>85</b>	<b>115</b>	<b>35,3</b>	<b>1,0</b>	<b>1,8</b>	<b>80,0</b>
Janeiro	0	0	//	0,0	0,0	//	0	0	//	0,0	0,0	//
Fevereiro	0	2	//	0,0	ø	//	0	1	//	0,0	ø	//
Março	24	54	125,0	0,2	0,6	200,0	2	58	2 800,0	ø	0,5	//
Abril	19	12	-36,8	0,2	0,1	-50,0	69	2	-97,1	0,7	0,1	-85,7
Maió	1	0	-100,0	ø	0,0	-100,0	2	6	200,0	ø	0,1	//
Junho	5	10	100,0	0,1	0,1	0,0	2	4	100,0	0,1	0,1	0,0
Julho	0	8	//	0,0	0,2	//	1	11	1 000,0	ø	0,2	//
Agosto	0	4	//	0,0	0,1	//	2	3	50,0	ø	0,1	//
Setembro	1	2	100,0	ø	ø	//	4	7	75,0	0,1	0,2	100,0
Outubro	3	1	-66,7	0,1	ø	//	1	5	400,0	ø	0,1	//
Novembro	0	4	//	0,0	0,1	//	0	14	//	0,0	0,3	//
Dezembro	4	2	-50,0	0,1	0,1	0,0	2	4	100,0	ø	0,1	//

Fonte: DRE - Direção Regional de Estatística

## **2. Pesca**

---



## 2.1 - Embarcações licenciadas por segmento de pesca

R. A. Madeira

Ano: 2013

Rubricas	Embarcações		
	N.º	GT	kw
<b>Total</b>	<b>106</b>	<b>2 121</b>	<b>10 444</b>
Artes fixas pequena pesca <12m	76	237	2 743
Artes fixas >= 12m	27	1 748	6 924
Cerco	3	136	777

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

## 2.2 - Pescadores matriculados em 31-XII, por segmento de pesca

R. A. Madeira

Unidade: N.º / Ano: 2013

Rubricas	Total geral	Pescadores		
		Entre 16 e 34 anos	Entre 35 e 54 anos	Mais de 55 anos
<b>Total</b>	<b>434</b>	<b>101</b>	<b>244</b>	<b>89</b>
Cerco local	98	30	40	28
Cerco costeiro	55	5	30	20
Polivalente local	122	40	62	20
Polivalente costeiro	108	26	61	21
Polivalente largo	51	0	51	0

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

## 2.3 - Licenças de pesca emitidas por tipo de arte

R. A. Madeira

Unidade: Nº

Rubricas	2012	2013
<b>Total</b>	<b>402</b>	<b>376</b>
Anzol	307	248
Armadilhas	53	48
Cerco	3	3
Outras artes	39	77

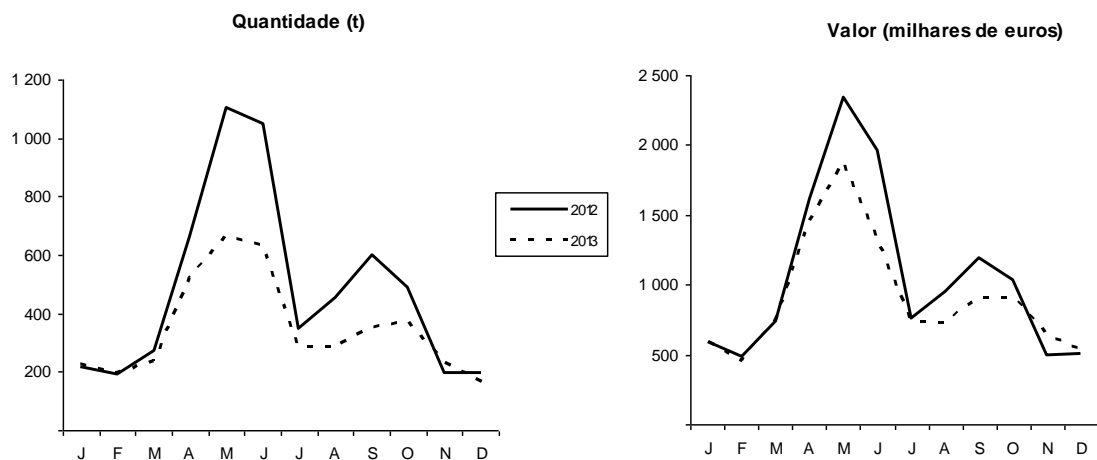
Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

## 2.4 - Pesca descarregada

R. A. Madeira

Meses	Quantidade			Valor		
	2012	2013	Variação	2012	2013	Variação
	kg		%	euros		%
<b>Total</b>	<b>5 769 116</b>	<b>4 171 540</b>	<b>-27,7</b>	<b>12 676 241</b>	<b>10 919 948</b>	<b>-13,9</b>
Janeiro	216 730	227 844	5,1	594 677	588 660	-1,0
Fevereiro	191 806	195 392	1,9	484 917	453 747	-6,4
Março	273 547	235 339	-14,0	739 105	746 373	1,0
Abril	658 740	518 254	-21,3	1 610 592	1 460 924	-9,3
Maio	1 104 160	664 802	-39,8	2 343 592	1 875 361	-20,0
Junho	1 046 480	631 414	-39,7	1 963 060	1 324 332	-32,5
Julho	349 214	289 323	-17,2	763 426	743 035	-2,7
Agosto	451 735	288 515	-36,1	949 445	723 810	-23,8
Setembro	599 910	353 831	-41,0	1 186 815	906 309	-23,6
Outubro	486 996	373 119	-23,4	1 036 757	910 671	-12,2
Novembro	194 833	229 680	17,9	496 064	648 696	30,8
Dezembro	194 967	164 028	-15,9	507 791	538 031	6,0

Fonte: DRP - Direção Regional das Pescas



## 2.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continua)

R. A. Madeira

Espécies	Janeiro									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2012	(%)	2013	(%)	2012	(%)	2013	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>216 730</b>	<b>100,0</b>	<b>227 844</b>	<b>100,0</b>	<b>594 677</b>	<b>100,0</b>	<b>588 660</b>	<b>100,0</b>	<b>5,1</b>	<b>-1,0</b>
Abrótea	1 506	0,7	914	0,4	3 793	0,6	2 487	0,4	-39,3	-34,4
Atum e similares	8 911	4,1	11 616	5,1	50 015	8,4	41 885	7,1	30,4	-16,3
Bicuda	0	0,0	197	0,1	0	0,0	689	0,1	//	//
Bodião	69	e	0	0,0	345	0,1	0	0,0	-100,0	-100,0
Boga	922	0,4	1 168	0,5	805	0,1	804	0,1	26,7	-0,1
Cavala	5 850	2,7	6 007	2,6	6 553	1,1	10 629	1,8	2,7	62,2
Cherne	2	e	0	0,0	26	e	0	0,0	-100,0	-100,0
Chicharro	32 831	15,1	39 486	17,3	35 385	6,0	41 009	7,0	20,3	15,9
Garoupa	308	0,1	189	0,1	2 502	0,4	1 462	0,2	-38,6	-41,6
Goraz	277	0,1	14	e	1 873	0,3	131	e	-94,9	-93,0
Peixe - Espada preto	139 933	64,6	153 220	67,2	455 143	76,5	461 242	78,4	9,5	1,3
Pargo	1 453	0,7	588	0,3	8 569	1,4	3 309	0,6	-59,5	-61,4
Sargos	50	e	15	e	242	e	75	e	-70,0	-69,0
Xara branca	18 265	8,4	11 379	5,0	17 518	2,9	15 614	2,7	-37,7	-10,9
Outros	6 354	2,9	3 050	1,3	11 912	2,0	9 324	1,6	-52,0	-21,7

Fonte: DRP - Direção Regional das Pescas

R. A. Madeira

Espécies	Fevereiro									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2012	(%)	2013	(%)	2012	(%)	2013	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>191 806</b>	<b>100,0</b>	<b>195 392</b>	<b>100,0</b>	<b>484 917</b>	<b>100,0</b>	<b>453 747</b>	<b>100,0</b>	<b>1,9</b>	<b>-6,4</b>
Abrótea	1 375	0,7	931	0,5	3 309	0,7	2 257	0,5	-32,3	-31,8
Atum e similares	1 501	0,8	1 255	0,6	7 874	1,6	7 532	1,7	-16,4	-4,3
Bicuda	371	0,2	305	0,2	1 355	0,3	1 004	0,2	-17,8	-25,9
Bodião	60	e	0	0,0	291	0,1	0	0,0	-100,0	-100,0
Boga	556	0,3	2 029	1,0	418	0,1	1 018	0,2	264,9	143,5
Cavala	9 870	5,1	12 046	6,2	13 452	2,8	10 511	2,3	22,0	-21,9
Cherne	12	e	35	e	169	e	479	0,1	191,7	183,4
Chicharro	37 398	19,5	31 182	16,0	50 759	10,5	34 726	7,7	-16,6	-31,6
Garoupa	160	0,1	225	0,1	1 338	0,3	1 752	0,4	40,6	30,9
Goraz	61	e	12	e	388	0,1	99	e	-80,3	-74,5
Peixe - Espada preto	119 354	62,2	134 124	68,6	379 811	78,3	371 584	81,9	12,4	-2,2
Pargo	638	0,3	420	0,2	3 967	0,8	2 733	0,6	-34,2	-31,1
Sargos	3	e	119	0,1	15	e	691	0,2	3 866,7	4 506,7
Xara branca	15 275	8,0	8 287	4,2	12 339	2,5	11 318	2,5	-45,7	-8,3
Outros	5 173	2,7	4 420	2,3	9 432	1,9	8 045	1,8	-14,6	-14,7

Fonte: DRP - Direção Regional das Pescas

## 2.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Março									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2012	(%)	2013	(%)	2012	(%)	2013	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>273 547</b>	<b>100,0</b>	<b>235 339</b>	<b>100,0</b>	<b>739 105</b>	<b>100,0</b>	<b>746 373</b>	<b>100,0</b>	<b>-14,0</b>	<b>1,0</b>
Abrótea	1 752	0,6	930	0,4	4 487	0,6	2 875	0,4	-46,9	-35,9
Atum e similares	655	0,2	55 146	23,4	4 622	0,6	264 574	35,4	8 319,2	5 624,2
Bicuda	21	e	127	0,1	72	e	444	0,1	504,8	516,7
Bodião	134	e	0	0,0	567	0,1	0	0,0	-100,0	-100,0
Boga	279	0,1	1 090	0,5	317	e	764	0,1	290,7	141,0
Cavala	17 374	6,4	11 508	4,9	20 098	2,7	9 230	1,2	-33,8	-54,1
Cherne	252	0,1	83	e	3 002	0,4	1 176	0,2	-67,1	-60,8
Chicharro	45 675	16,7	36 253	15,4	69 684	9,4	51 636	6,9	-20,6	-25,9
Garoupa	147	0,1	85	e	1 287	0,2	819	0,1	-42,2	-36,4
Goraz	74	e	39	e	625	0,1	349	e	-47,3	-44,2
Peixe - Espada preto	172 539	63,1	115 646	49,1	548 751	74,2	384 135	51,5	-33,0	-30,0
Pargo	450	0,2	321	0,1	2 918	0,4	2 497	0,3	-28,7	-14,4
Sargos	11	e	119	0,1	67	e	757	0,1	981,8	1 029,9
Xara branca	13 475	4,9	7 104	3,0	11 299	1,5	10 587	1,4	-47,3	-6,3
Outros	20 709	7,6	6 889	2,9	71 309	9,6	16 528	2,2	-66,7	-76,8

Fonte: DRP - Direção Regional das Pescas

R. A. Madeira

Espécies	Abril									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2012	(%)	2013	(%)	2012	(%)	2013	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>658 740</b>	<b>100,0</b>	<b>518 254</b>	<b>100,0</b>	<b>1 610 592</b>	<b>100,0</b>	<b>1 460 924</b>	<b>100,0</b>	<b>-21,3</b>	<b>-9,3</b>
Abrótea	1 420	0,2	1 551	0,3	3 196	0,2	3 276	0,2	9,2	2,5
Atum e similares	434 052	65,9	329 197	63,5	1 048 809	65,1	1 012 304	69,3	-24,2	-3,5
Bicuda	5	e	39	e	23	e	109	e	680,0	373,9
Bodião	20	e	52	e	93	e	251	e	160,0	169,9
Boga	33	e	1 070	0,2	27	e	747	0,1	3 142,4	2 666,7
Cavala	25 610	3,9	14 220	2,7	21 843	1,4	15 072	1,0	-44,5	-31,0
Cherne	864	0,1	31	e	8 773	0,5	387	e	-96,4	-95,6
Chicharro	35 189	5,3	41 316	8,0	45 463	2,8	42 166	2,9	17,4	-7,3
Garoupa	226	e	300	0,1	1 988	0,1	2 348	0,2	32,7	18,1
Goraz	87	e	81	e	637	e	584	e	-6,9	-8,3
Peixe - Espada preto	136 114	20,7	114 863	22,2	412 036	25,6	339 784	23,3	-15,6	-17,5
Pargo	534	0,1	944	0,2	3 096	0,2	4 934	0,3	76,8	59,4
Sargos	2	e	145	e	8	e	793	0,1	7 150,0	9 812,5
Xara branca	7 200	1,1	4 844	0,9	5 796	0,4	5 960	0,4	-32,7	2,8
Outros	17 386	2,6	9 601	1,9	58 803	3,7	32 207	2,2	-44,8	-45,2

Fonte: DRP - Direção Regional das Pescas

## 2.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Maio									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2012	(%)	2013	(%)	2012	(%)	2013	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>1 104 160</b>	<b>100,0</b>	<b>664 802</b>	<b>100,0</b>	<b>2 343 592</b>	<b>100,0</b>	<b>1 875 361</b>	<b>100,0</b>	<b>-39,8</b>	<b>-20,0</b>
Abrótea	1 848	0,2	2 184	0,3	3 333	0,1	4 397	0,2	18,2	31,9
Atum e similares	828 225	75,0	389 933	58,7	1 650 355	70,4	1 206 578	64,3	-52,9	-26,9
Bicuda	159	e	10	e	480	e	37	e	-93,7	-92,3
Bodião	49	e	166	e	213	e	699	e	238,8	228,2
Boga	849	0,1	1 280	0,2	574	e	661	e	50,8	15,2
Cavala	22 336	2,0	11 711	1,8	17 669	0,8	12 847	0,7	-47,6	-27,3
Cherne	179	e	72	e	1 890	0,1	889	e	-59,8	-53,0
Chicharro	29 852	2,7	46 112	6,9	36 948	1,6	40 991	2,2	54,5	10,9
Garoupa	554	0,1	479	0,1	3 700	0,2	3 335	0,2	-13,5	-9,9
Goraz	111	e	48	e	708	e	273	e	-56,8	-61,4
Peixe - Espada preto	181 054	16,4	191 954	28,9	514 078	21,9	536 202	28,6	6,0	4,3
Pargo	1 707	0,2	1 014	0,2	8 307	0,4	4 850	0,3	-40,6	-41,6
Sargos	47	e	79	e	234	e	346	e	68,1	47,9
Xara branca	8 872	0,8	3 193	0,5	8 319	0,4	4 929	0,3	-64,0	-40,8
Outros	28 320	2,6	16 569	2,5	96 783	4,1	58 327	3,1	-41,5	-39,7

Fonte: DRP - Direção Regional das Pescas

R. A. Madeira

Espécies	Junho									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2012	(%)	2013	(%)	2012	(%)	2013	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>1 046 480</b>	<b>100,0</b>	<b>631 414</b>	<b>100,0</b>	<b>1 963 060</b>	<b>100,0</b>	<b>1 324 332</b>	<b>100,0</b>	<b>-39,7</b>	<b>-32,5</b>
Abrótea	1 863	0,2	448	0,1	2 750	0,1	994	0,1	-76,0	-63,9
Atum e similares	763 936	73,0	391 053	61,9	1 265 527	64,5	784 140	59,2	-48,8	-38,0
Bicuda	94	e	0	0,0	276	e	0	0,0	-100,0	-100,0
Bodião	252	e	134	e	1 034	0,1	540	e	-46,8	-47,8
Boga	289	e	464	0,1	171	e	377	e	60,6	120,5
Cavala	35 776	3,4	11 574	1,8	29 474	1,5	15 632	1,2	-67,6	-47,0
Cherne	56	e	66	e	669	e	744	0,1	17,9	11,2
Chicharro	8 915	0,9	37 123	5,9	14 997	0,8	40 630	3,1	316,4	170,9
Garoupa	335	e	84	e	2 105	0,1	500	e	-74,9	-76,2
Goraz	48	e	11	e	301	e	73	e	-77,1	-75,7
Peixe - Espada preto	201 491	19,3	167 834	26,6	548 216	27,9	416 681	31,5	-16,7	-24,0
Pargo	1 513	0,1	390	0,1	6 790	0,3	1 885	0,1	-74,2	-72,2
Sargos	44	e	35	e	204	e	152	e	-20,5	-25,5
Xara branca	8 796	0,8	6 313	1,0	9 173	0,5	12 260	0,9	-28,2	33,7
Outros	23 072	2,2	15 884	2,5	81 374	4,1	49 723	3,8	-31,2	-38,9

Fonte: DRP - Direção Regional das Pescas

## 2.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Julho									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2012	(%)	2013	(%)	2012	(%)	2013	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>349 214</b>	<b>100,0</b>	<b>289 323</b>	<b>100,0</b>	<b>763 426</b>	<b>100,0</b>	<b>743 035</b>	<b>100,0</b>	<b>-17,2</b>	<b>-2,7</b>
Abrótea	771	0,2	1 156	0,4	2 047	0,3	2 736	0,4	49,9	33,7
Atum e similares	119 059	34,1	115 262	39,8	161 462	21,1	303 018	40,8	-3,2	87,7
Bicuda	0	0,0	127	e	0	0,0	381	0,1	//	//
Bodião	42	e	238	0,1	194	e	1 036	0,1	466,7	434,0
Boga	642	0,2	525	0,2	684	0,1	373	0,1	-18,2	-45,5
Cavala	12 423	3,6	12 710	4,4	22 779	3,0	20 521	2,8	2,3	-9,9
Cherne	17	e	34	e	246	e	374	0,1	100,0	52,0
Chicharro	29 735	8,5	37 079	12,8	48 314	6,3	47 634	6,4	24,7	-1,4
Garoupa	55	e	184	0,1	418	0,1	1 325	0,2	234,5	217,0
Goraz	33	e	9	e	218	e	56	e	-72,7	-74,3
Peixe - Espada preto	148 922	42,6	94 739	32,7	424 274	55,6	279 696	37,6	-36,4	-34,1
Pargo	306	0,1	499	0,2	2 010	0,3	2 777	0,4	63,1	38,2
Sargos	15	e	29	e	68	e	112	e	93,3	64,7
Xara branca	12 016	3,4	3 402	1,2	13 317	1,7	6 377	0,9	-71,7	-52,1
Outros	25 178	7,2	23 330	8,1	87 397	11,4	76 618	10,3	-7,3	-12,3

Fonte: DRP - Direção Regional das Pescas

R. A. Madeira

Espécies	Agosto									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2012	(%)	2013	(%)	2012	(%)	2013	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>451 735</b>	<b>100,0</b>	<b>288 515</b>	<b>100,0</b>	<b>949 445</b>	<b>100,0</b>	<b>723 810</b>	<b>100,0</b>	<b>-36,1</b>	<b>-23,8</b>
Abrótea	1 954	0,4	35	e	3 705	0,4	102	e	-98,2	-97,2
Atum e similares	201 360	44,6	63 992	22,2	289 857	30,5	139 080	19,2	-68,2	-52,0
Bicuda	33	e	11	e	52	e	66	e	-66,7	26,9
Bodião	117	e	87	e	587	0,1	375	0,1	-25,6	-36,1
Boga	981	0,2	1 128	0,4	859	0,1	808	0,1	15,0	-5,9
Cavala	8 152	1,8	9 276	3,2	17 744	1,9	13 725	1,9	13,8	-22,6
Cherne	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	//	//
Chicharro	29 271	6,5	37 435	13,0	44 188	4,7	44 666	6,2	27,9	1,1
Garoupa	339	0,1	0	0,0	2 607	0,3	0	0,0	-100,0	-100,0
Goraz	12	e	0	0,0	95	e	0	0,0	-100,0	-100,0
Peixe - Espada preto	171 053	37,9	155 359	53,8	486 548	51,2	458 757	63,4	-9,2	-5,7
Pargo	1 244	0,3	97	e	7 949	0,8	411	0,1	-92,2	-94,8
Sargos	163	e	87	e	628	0,1	272	e	-46,6	-56,7
Xara branca	14 474	3,2	2 220	0,8	17 715	1,9	4 734	0,7	-84,7	-73,3
Outros	22 583	5,0	18 787	6,5	76 912	8,1	60 815	8,4	-16,8	-20,9

Fonte: DRP - Direção Regional das Pescas

## 2.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Setembro									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2012	(%)	2013	(%)	2012	(%)	2013	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>599 910</b>	<b>100,0</b>	<b>353 831</b>	<b>100,0</b>	<b>1 186 815</b>	<b>100,0</b>	<b>906 309</b>	<b>100,0</b>	<b>-41,0</b>	<b>-23,6</b>
Abrótea	649	0,1	0	0,0	1 450	0,1	0	0,0	-100,0	-100,0
Atum e similares	447 470	74,6	111 302	31,5	703 366	59,3	196 287	21,7	-75,1	-72,1
Bicuda	51	e	26	e	146	e	78	e	-49,0	-46,6
Bodião	229	e	243	0,1	1 023	0,1	974	0,1	6,1	-4,8
Boga	1 600	0,3	18	e	1 305	0,1	18	e	-98,9	-98,6
Cavala	3 941	0,7	14 433	4,1	12 609	1,1	24 701	2,7	266,2	95,9
Cherne	8	e	17	e	130	e	177	e	112,5	36,2
Chicharro	21 386	3,6	33 492	9,5	44 047	3,7	43 385	4,8	56,6	-1,5
Garoupa	7 428	1,2	9	e	40 006	3,4	94	e	-99,9	-99,8
Goraz	26	e	0	0,0	201	e	0	0,0	-100,0	-100,0
Peixe - Espada preto	87 574	14,6	172 321	48,7	322 983	27,2	574 836	63,4	96,8	78,0
Pargo	445	0,1	230	0,1	2 986	0,3	804	0,1	-48,3	-73,1
Sargos	36	e	84	e	129	e	270	e	133,3	109,3
Xara branca	18 652	3,1	6 367	1,8	23 758	2,0	12 661	1,4	-65,9	-46,7
Outros	10 416	1,7	15 291	4,3	32 675	2,8	52 025	5,7	46,8	59,2

Fonte: DRP - Direção Regional das Pescas

R. A. Madeira

Espécies	Outubro									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2012	(%)	2013	(%)	2012	(%)	2013	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>486 996</b>	<b>100,0</b>	<b>373 119</b>	<b>100,0</b>	<b>1 036 757</b>	<b>100,0</b>	<b>910 671</b>	<b>100,0</b>	<b>-23,4</b>	<b>-12,2</b>
Abrótea	608	0,1	387	0,1	1 436	0,1	1 147	0,1	-36,3	-20,1
Atum e similares	292 558	60,1	119 820	32,1	478 192	46,1	244 681	26,9	-59,0	-48,8
Bicuda	109	e	29	e	384	e	95	e	-73,4	-75,3
Bodião	12	e	220	0,1	66	e	638	0,1	1 733,3	866,7
Boga	53	e	628	0,2	46	e	572	0,1	1 084,9	1 143,5
Cavala	10 146	2,1	16 676	4,5	19 657	1,9	22 865	2,5	64,4	16,3
Cherne	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	//	//
Chicharro	24 341	5,0	40 471	10,8	43 559	4,2	48 408	5,3	66,3	11,1
Garoupa	1 049	0,2	153	e	4 519	0,4	1 216	0,1	-85,4	-73,1
Goraz	19	e	1	e	171	e	6	e	-94,7	-96,5
Peixe - Espada preto	127 434	26,2	178 918	48,0	431 660	41,6	542 804	59,6	40,4	25,7
Pargo	169	e	872	0,2	1 065	0,1	5 405	0,6	416,0	407,5
Sargos	62	e	398	0,1	270	e	1 942	0,2	541,9	619,3
Xara branca	23 310	4,8	5 382	1,4	31 110	3,0	9 121	1,0	-76,9	-70,7
Outros	7 127	1,5	9 167	2,5	24 621	2,4	31 772	3,5	28,6	29,0

Fonte: DRP - Direção Regional das Pescas

## 2.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Novembro									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2012	(%)	2013	(%)	2012	(%)	2013	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>194 833</b>	<b>100,0</b>	<b>229 680</b>	<b>100,0</b>	<b>496 064</b>	<b>100,0</b>	<b>648 696</b>	<b>100,0</b>	<b>17,9</b>	<b>30,8</b>
Abrótea	738	0,4	94	e	2 242	0,5	348	0,1	-87,3	-84,5
Atum e similares	33 631	17,3	13 988	6,1	49 830	10,0	57 749	8,9	-58,4	15,9
Bicuda	19	e	210	0,1	44	e	722	0,1	1 005,3	1 540,9
Bodião	240	0,1	15	e	793	0,2	66	e	-93,8	-91,7
Boga	156	0,1	347	0,2	174	e	270	e	122,4	55,2
Cavala	8 833	4,5	13 824	6,0	19 849	4,0	19 905	3,1	56,5	0,3
Cherne	0	0,0	5	e	0	0,0	88	e	//	//
Chicharro	29 543	15,2	29 204	12,7	48 369	9,8	45 160	7,0	-1,1	-6,6
Garoupa	40	e	11	e	331	0,1	92	e	-72,5	-72,2
Goraz	11	e	0	0,0	89	e	0	0,0	-100,0	-100,0
Peixe - Espada preto	106 810	54,8	158 926	69,2	348 245	70,2	494 705	76,3	48,8	42,1
Pargo	220	0,1	169	0,1	1 549	0,3	1 242	0,2	-23,2	-19,8
Sargos	22	e	144	0,1	126	e	750	0,1	554,5	495,2
Xara branca	9 724	5,0	6 885	3,0	12 754	2,6	11 625	1,8	-29,2	-8,9
Outros	4 846	2,5	5 857	2,6	11 669	2,4	15 974	2,5	20,9	36,9

Fonte: DRP - Direção Regional das Pescas

R. A. Madeira

Espécies	Dezembro									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2012	(%)	2013	(%)	2012	(%)	2013	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>194 967</b>	<b>100,0</b>	<b>164 028</b>	<b>100,0</b>	<b>507 791</b>	<b>100,0</b>	<b>538 031</b>	<b>100,0</b>	<b>-15,9</b>	<b>6,0</b>
Abrótea	425	0,2	74	e	1 175	0,2	375	0,1	-82,6	-68,1
Atum e similares	24 740	12,7	9 104	5,6	51 258	10,1	38 300	7,1	-63,2	-25,3
Bicuda	115	0,1	0	0,0	378	0,1	0	0,0	-100,0	-100,0
Bodião	0	0,0	9	e	0	0,0	37	e	//	//
Boga	24	e	82	e	25	e	70	e	241,7	180,0
Cavala	4 456	2,3	6 069	3,7	10 314	2,0	8 109	1,5	36,2	-21,4
Cherne	0	0,0	28	e	0	0,0	322	0,1	//	//
Chicharro	26 528	13,6	20 300	12,4	33 985	6,7	21 913	4,1	-23,5	-35,5
Garoupa	280	0,1	60	e	2 119	0,4	536	0,1	-78,6	-74,7
Goraz	3	e	0	0,0	23	e	0	0,0	-100,0	-100,0
Peixe - Espada preto	124 154	63,7	119 722	73,0	383 859	75,6	451 873	84,0	-3,6	17,7
Pargo	626	0,3	467	0,3	3 096	0,6	3 294	0,6	-25,4	6,4
Sargos	65	e	19	e	382	0,1	93	e	-70,8	-75,7
Xara branca	10 175	5,2	6 014	3,7	14 031	2,8	9 155	1,7	-40,9	-34,8
Outros	3 376	1,7	2 080	1,3	7 146	1,4	3 956	0,7	-38,4	-44,6

Fonte: DRP - Direção Regional das Pescas

## 2.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Janeiro a Dezembro									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2012	(%)	2013	(%)	2012	(%)	2013	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>5 769 116</b>	<b>100,0</b>	<b>4 171 540</b>	<b>100,0</b>	<b>12 676 241</b>	<b>100,0</b>	<b>10 919 948</b>	<b>100,0</b>	<b>-27,7</b>	<b>-13,9</b>
Abrótea	14 910	0,3	8 705	0,2	32 922	0,3	20 993	0,2	-41,6	-36,2
Atum e similares	3 156 097	54,7	1 611 666	38,6	5 761 168	45,4	4 296 129	39,3	-48,9	-25,4
Bicuda	975	e	1 080	e	3 210	e	3 623	e	10,8	12,9
Bodião	1 222	e	1 164	e	5 206	e	4 616	e	-4,7	-11,3
Boga	6 383	0,1	9 829	0,2	5 406	e	6 482	0,1	54,0	19,9
Cavala	164 768	2,9	140 056	3,4	212 041	1,7	183 747	1,7	-15,0	-13,3
Cherne	1 391	e	370	e	14 906	0,1	4 637	e	-73,4	-68,9
Chicharro	350 663	6,1	429 453	10,3	515 697	4,1	502 326	4,6	22,5	-2,6
Garoupa	10 920	0,2	1 779	e	62 920	0,5	13 477	0,1	-83,7	-78,6
Goraz	762	e	215	e	5 327	e	1 572	e	-71,8	-70,5
Peixe - Espada preto	1 716 432	29,8	1 757 625	42,1	5 255 604	41,5	5 312 299	48,6	2,4	1,1
Pargo	9 304	0,2	6 011	0,1	52 301	0,4	34 140	0,3	-35,4	-34,7
Sargos	519	e	1 273	e	2 374	e	6 254	0,1	145,3	163,4
Xara branca	160 233	2,8	71 390	1,7	177 128	1,4	114 340	1,0	-55,4	-35,4
Outros	174 538	3,0	130 924	3,1	570 032	4,5	415 314	3,8	-25,0	-27,1

Fonte: DRP - Direção Regional das Pescas

## 2.6 - Produção de aquicultura

R. A. Madeira

Anos	Quantidade	Valor
	t	milhares de euros
2012	419,2	1 599

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística



**3. Contas económicas da  
agricultura e exportações de  
produtos agrícolas**

---



### 3.1 - Principais agregados das contas económicas da agricultura regionais (1995 - 2012)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Produção do ramo agrícola (preços base)	Consumo intermédio	Valor acrescentado bruto	Consumo de capital fixo	Valor acrescentado líquido	Outros impostos sobre a produção	Outros subsídios à produção
	1=2+3	2	3=4+5	4	5	6	7
1995	81,35	23,73	57,62	6,55	51,07	0,05	2,29
1996	90,38	28,25	62,13	8,12	54,01	0,07	2,09
1997	84,24	29,40	54,84	7,72	47,12	0,07	2,01
1998	78,92	26,21	52,71	6,93	45,78	0,08	2,85
1999	70,87	25,57	45,30	7,06	38,24	0,06	2,37
2000	79,08	26,33	52,75	7,53	45,22	0,07	1,38
2001	75,83	25,52	50,31	7,18	43,13	0,06	2,31
2002	72,94	25,86	47,08	7,75	39,33	0,17	2,72
2003	80,56	24,81	55,75	8,00	47,75	0,36	2,62
2004	80,15	25,40	54,75	4,76	49,99	0,03	3,65
2005	89,00	33,10	55,90	1,70	54,20	0,05	3,36
2006	87,39	36,41	50,98	4,41	46,57	0,22	3,47
2007	88,54	40,30	48,24	3,34	44,90	0,24	1,50
2008	93,01	45,88	47,13	3,29	43,84	0,24	14,31
2009	88,62	43,22	45,40	10,58	34,82	0,23	10,24
2010	99,82	53,96	45,86	10,16	35,70	0,00	9,26
2011Po	99,21	53,99	45,22	10,31	34,91	0,00	14,32
2012Po	102,52	57,12	45,40	10,38	35,02	0,00	12,32

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Rendimento dos fatores	Remuneração dos assalariados	Excedente líquido de exploração	Rendas a pagar	Juros a pagar	Juros a receber	Rendimento empresarial líquido
	8=5-6+7	9	10=8-9	11	12	13	14=10-11-12+13
1995	53,31	17,69	35,62	0,07	0,17	0,02	35,40
1996	56,03	16,41	39,62	0,07	0,12	0,02	39,45
1997	49,06	16,13	32,93	0,06	0,08	0,02	32,81
1998	48,55	14,42	34,13	0,06	0,00	0,02	34,09
1999	40,55	12,16	28,39	0,06	0,01	0,02	28,34
2000	46,53	11,86	34,67	0,06	0,02	0,02	34,61
2001	45,38	11,70	33,68	0,06	0,03	0,02	33,61
2002	41,88	10,62	31,26	0,06	0,00	0,01	31,21
2003	50,01	10,37	39,64	0,06	0,00	0,02	39,60
2004	53,61	11,54	42,07	0,07	0,00	0,02	42,02
2005	57,51	13,32	44,19	0,07	16,18	0,02	27,96
2006	49,82	13,64	36,18	0,05	10,30	0,02	25,85
2007	46,16	14,46	31,70	0,04	11,25	0,04	20,45
2008	57,91	17,59	40,32	0,04	10,28	0,05	30,05
2009	44,83	20,43	24,40	0,08	4,14	0,16	20,34
2010	44,96	20,64	24,32	0,08	3,71	0,03	20,56
2011Po	49,23	19,79	29,44	0,07	4,15	0,03	25,25
2012Po	47,34	18,98	28,36	0,08	3,23	0,03	25,08

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

### 3.2 - Produção por tipo de bens e serviços (1995 - 2012)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Produção do ramo agrícola (preços de base)						
	Total	Produção da agricultura (preços base)					Atividades secundárias não agrícolas (não separáveis)
		Total	Produção de bens agrícolas			Serviços agrícolas	
	Total		Produção vegetal	Produção animal			
1=2+7	2=3+6	3=4+5	4	5	6	7	
1995	81,35	79,09	76,97	56,68	20,29	2,12	2,26
1996	90,38	88,32	86,30	63,86	22,44	2,02	2,06
1997	84,24	82,12	80,21	58,21	22,00	1,91	2,12
1998	78,92	77,03	75,55	56,07	19,48	1,48	1,89
1999	70,87	69,04	67,92	52,17	15,75	1,12	1,83
2000	79,08	77,93	76,51	59,36	17,15	1,42	1,15
2001	75,83	74,68	73,26	54,86	18,40	1,42	1,15
2002	72,94	71,70	70,15	53,97	16,18	1,55	1,24
2003	80,56	79,28	77,50	62,13	15,37	1,78	1,28
2004	80,15	78,89	76,98	60,92	16,06	1,91	1,26
2005	89,00	87,54	85,25	69,48	15,77	2,29	1,46
2006	87,39	85,86	83,41	66,92	16,49	2,45	1,53
2007	88,54	87,66	85,16	65,72	19,44	2,50	0,88
2008	93,01	91,58	88,78	70,72	18,06	2,80	1,43
2009	88,62	87,77	85,15	69,54	15,61	2,62	0,85
2010	99,82	99,22	96,23	79,65	16,58	2,99	0,60
2011Po	99,21	98,56	95,61	79,02	16,59	2,95	0,65
2012Po	102,52	101,81	98,76	81,35	17,41	3,05	0,71

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

### 3.3 - Produção animal (1995 - 2012)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Produção animal									
	Total	Animais					Produtos animais			
		Total	Dos quais:				Total	Leite	Ovos	Outros produtos animais
	Bovinos		Suínos	Ovinos e caprinos	Aves de capoeira					
1=2+7	1	3	4	5	6	7=8+...+10	8	9	10	
1995	20,29	15,21	2,24	3,79	0,56	6,88	5,08	2,18	2,76	0,14
1996	22,44	16,92	1,97	4,46	0,63	7,88	5,52	2,32	3,07	0,13
1997	22,00	17,66	1,62	4,77	0,71	8,35	4,34	2,13	2,06	0,15
1998	19,48	15,60	1,72	4,65	0,69	6,03	3,88	2,07	1,64	0,17
1999	15,75	12,36	1,27	4,70	0,46	3,29	3,39	1,73	1,47	0,19
2000	17,15	13,00	1,01	5,26	0,46	3,83	4,15	1,60	2,38	0,17
2001	18,40	14,18	1,00	6,30	0,46	4,05	4,22	1,47	2,57	0,18
2002	16,18	12,10	1,32	4,84	0,49	3,32	4,08	1,26	2,61	0,21
2003	15,37	11,08	1,41	4,33	0,42	2,93	4,29	1,08	2,94	0,27
2004	16,06	12,91	2,15	4,68	0,39	3,57	3,15	0,78	2,15	0,22
2005	15,77	12,89	2,39	3,87	0,34	4,22	2,88	0,70	1,98	0,20
2006	16,49	14,04	1,83	4,08	0,36	5,79	2,45	0,62	1,66	0,17
2007	19,44	16,56	1,34	3,62	0,30	8,45	2,88	0,75	1,93	0,20
2008	18,06	15,22	1,75	4,15	0,18	6,94	2,84	0,58	2,06	0,20
2009	15,61	12,81	1,84	3,41	0,18	5,61	2,80	0,53	2,18	0,09
2010	16,58	13,65	1,48	4,19	0,28	5,92	2,93	0,60	2,22	0,11
2011Po	16,59	13,88	2,00	3,81	0,24	6,00	2,71	0,61	1,98	0,12
2012Po	17,41	13,52	1,73	3,62	0,23	6,04	3,89	0,54	3,24	0,11

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

### 3.4 - Produção vegetal por tipo de bens (1995 - 2012)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Produção vegetal									
	Total	Cereais (inclui sementes)	Plantas industriais		Plantas forrageiras	Vegetais e produtos hortícolas				Batatas (inclui sementes)
			Total	Outras industriais, inclui a cana- -de-açúcar		Total	Hortícolas frescos	Plantas e flores	Das quais: Plantações	
	1=2+4+5+9+ 10+18+19	2	3=4	4	5	6=7+8	7	8	9	10
1995	56,68	0,04	0,47	0,47	0,07	21,11	16,48	4,63	0,56	5,14
1996	63,86	0,05	0,74	0,74	0,06	22,98	17,14	5,84	1,82	3,50
1997	58,21	0,05	0,57	0,57	0,06	21,07	15,36	5,71	1,98	3,85
1998	56,07	0,05	0,58	0,58	0,07	23,30	15,86	7,44	0,89	4,24
1999	52,17	0,06	0,52	0,52	0,11	21,70	14,20	7,50	0,99	4,77
2000	59,36	0,07	0,69	0,67	0,11	22,68	15,14	7,54	0,86	5,64
2001	54,86	0,06	0,94	0,93	0,09	24,09	17,27	6,82	0,48	5,86
2002	53,97	0,05	1,01	1,01	0,08	25,04	18,58	6,46	0,57	4,20
2003	62,13	0,06	1,68	1,67	0,08	26,13	19,60	6,53	0,72	7,29
2004	60,92	0,05	1,77	1,76	0,07	27,21	18,47	8,74	0,49	8,47
2005	69,48	0,01	2,13	2,12	0,03	27,13	16,31	10,82	0,52	6,73
2006	66,92	0,01	2,35	2,34	0,04	26,22	17,28	8,94	0,38	11,17
2007	65,72	0,01	2,65	2,62	0,04	24,94	17,53	7,41	0,37	12,03
2008	70,72	0,01	2,53	2,50	0,04	26,66	18,50	8,16	0,32	10,34
2009	69,54	0,04	2,86	2,84	0,05	26,97	18,48	8,49	0,36	10,11
2010	79,65	0,04	2,88	2,87	0,04	32,51	23,98	8,53	0,40	12,68
2011Po	79,02	0,04	2,95	2,95	0,04	30,99	22,04	8,95	0,52	10,64
2012Po	81,35	0,05	3,54	3,54	0,04	32,16	22,01	10,15	0,51	10,84

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Produção vegetal									
	Frutos								Vinho	Outros produtos vegetais
	Total	Frutos frescos	Dos quais:			Citrinos	Frutos subtropicais	Uvas		
			Maçã	Pera	Pêssego					
11=12+16+17 +18	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
1995	15,11	1,08	0,64	0,22	0,04	0,20	11,81	2,02	4,75	9,99
1996	16,56	1,15	0,65	0,22	0,04	0,23	12,72	2,46	8,50	11,47
1997	16,27	1,12	0,69	0,19	0,02	0,20	12,25	2,70	5,72	10,62
1998	16,96	1,60	0,91	0,42	0,04	0,15	12,32	2,89	5,67	5,20
1999	14,22	1,39	0,96	0,16	0,02	0,31	8,97	3,55	8,06	2,73
2000	17,02	1,31	0,83	0,14	0,02	0,21	11,70	3,80	9,08	4,07
2001	14,76	1,33	0,83	0,11	0,03	0,35	10,69	2,39	6,27	2,79
2002	13,90	1,24	0,75	0,12	0,02	0,24	10,39	2,03	6,09	3,60
2003	14,42	3,21	1,85	0,82	0,12	1,35	8,18	1,68	5,44	7,03
2004	14,40	2,83	1,77	0,46	0,13	1,47	9,01	1,09	4,15	4,80
2005	14,64	3,11	1,88	0,61	0,09	1,58	8,58	1,37	4,63	14,18
2006	10,12	3,06	1,77	0,65	0,08	1,25	4,26	1,55	6,20	10,81
2007	13,12	3,38	2,03	0,63	0,08	1,35	6,76	1,63	6,09	6,84
2008	17,16	3,47	2,16	0,66	0,09	1,53	10,26	1,90	6,67	7,31
2009	16,71	3,27	2,01	0,60	0,08	1,39	10,37	1,68	5,45	7,35
2010	17,65	3,90	2,33	0,59	0,09	1,70	10,69	1,36	4,79	9,06
2011Po	18,32	4,08	2,72	0,64	0,08	1,42	11,39	1,43	5,45	10,59
2012Po	18,59	4,04	2,58	0,70	0,08	1,37	11,70	1,48	6,61	9,52

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

### 3.5 - Consumo intermédio por tipo de bens e serviços (1995 - 2012)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Consumo intermédio					
	Total	Sementes e plantas	Energia e lubrificantes	Azubos e corretivos do solo	Produtos fitossanitários	Despesas com veterinários
	1=2+...+12	2	3	4	5	6
1995	23,73	0,66	0,60	1,85	0,49	0,01
1996	28,25	0,94	0,51	1,95	0,53	0,02
1997	29,40	1,04	0,74	3,21	0,94	0,02
1998	26,21	0,83	0,57	2,50	0,90	0,03
1999	25,57	2,03	0,73	2,31	0,86	0,00
2000	26,33	0,79	0,58	2,42	0,90	0,02
2001	25,52	0,94	0,45	2,27	1,13	0,00
2002	25,86	0,88	0,44	2,66	1,44	0,00
2003	24,81	1,28	0,53	2,02	1,07	0,00
2004	25,40	1,43	0,52	2,58	1,64	0,01
2005	33,10	1,40	0,72	4,97	3,37	0,00
2006	36,41	2,15	1,67	3,69	2,90	0,00
2007	40,30	2,13	1,26	3,89	1,09	0,01
2008	45,88	1,22	1,60	4,88	2,59	0,01
2009	43,22	1,13	1,92	4,20	3,53	0,00
2010	53,96	1,53	2,17	3,17	2,53	0,01
2011Po	53,99	2,01	2,39	3,07	2,18	0,01
2012Po	57,12	1,95	3,64	2,87	2,11	0,10

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Consumo Intermédio					
	Alimentos para animais	Manutenção e reparação de material e ferramentas	Manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras	Serviços agrícolas	Serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFIM)	Outros bens e serviços
	7	8	9	10	11	12
1995	14,42	0,05	0,04	1,26	0,04	4,31
1996	15,39	0,02	0,06	1,20	0,03	7,60
1997	15,73	0,10	0,24	1,14	0,02	6,22
1998	13,53	0,01	0,06	0,88	0,00	6,90
1999	10,52	0,03	0,17	0,96	0,00	7,96
2000	10,32	0,07	0,42	1,23	0,00	9,58
2001	11,21	0,05	0,25	1,21	0,01	8,00
2002	11,32	0,02	0,22	1,32	0,00	7,56
2003	9,57	0,08	0,34	1,51	0,00	8,41
2004	11,12	0,03	0,66	1,64	0,00	5,77
2005	9,66	0,04	1,32	2,06	2,00	7,56
2006	11,63	0,11	0,85	2,16	1,31	9,94
2007	15,80	0,06	1,01	2,44	1,18	11,43
2008	15,83	0,01	1,47	2,79	1,00	14,48
2009	12,44	0,01	0,52	2,55	0,84	16,08
2010Po	13,92	0,25	0,38	2,80	0,94	26,26
2011Po	15,15	0,24	0,77	2,73	0,99	24,45
2012Po	15,12	0,36	0,79	2,83	1,11	26,24

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

### 3.6 - Formação bruta de capital fixo (1995 - 2012)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Formação bruta de capital fixo							
	Total	Em produtos agrícolas			Em produtos não agrícolas			
		Total	Plantações	Animais	Total	Máquinas e materiais	Edifícios	Outra FBCF
	1=2+5	2=3+4	3	4	5=6+7+8	6	7	8
1995	5,56	0,71	0,60	0,11	4,85	3,31	1,54	0,00
1996	7,85	1,99	1,95	0,04	5,86	3,92	1,94	0,00
1997	8,06	2,23	2,12	0,11	5,83	4,24	1,58	0,01
1998	7,48	1,03	0,95	0,08	6,45	4,98	1,46	0,01
1999	8,52	1,12	1,05	0,07	7,40	5,42	1,97	0,01
2000	9,50	1,01	0,91	0,10	8,49	5,55	2,93	0,01
2001	9,35	0,46	0,51	-0,05	8,89	5,73	3,15	0,01
2002	9,97	0,71	0,60	0,11	9,26	5,50	3,74	0,02
2003	9,39	0,93	0,77	0,16	8,46	4,85	3,59	0,02
2004	5,89	0,73	0,52	0,21	5,16	3,11	2,04	0,01
2005	1,97	0,64	0,54	0,10	1,33	0,82	0,51	0,00
2006	4,59	0,50	0,40	0,10	4,09	2,53	1,55	0,01
2007	3,86	0,52	0,38	0,14	3,34	1,73	1,60	0,01
2008	3,08	0,45	0,36	0,09	2,63	2,37	0,25	0,01
2009	7,83	0,44	0,38	0,06	7,39	6,32	1,02	0,05
2010	8,29	0,48	0,42	0,06	7,81	6,75	1,05	0,01
2011Po	8,55	0,62	0,55	0,07	7,93	6,81	1,11	0,01
2012Po	8,58	0,58	0,52	0,06	8,00	6,86	1,13	0,01

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

### 3.7 - Transferências de capital (1995 - 2012)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Transferências de capital			
	Total	Ajudas ao investimento	Outras transferências de capital	
	1=2+3	2	3	
1995		9,12	8,87	0,25
1996		2,66	2,36	0,30
1997		8,26	8,11	0,15
1998		5,57	5,38	0,19
1999		2,41	2,28	0,13
2000		1,67	1,55	0,12
2001		2,57	2,38	0,19
2002		5,83	5,73	0,10
2003		14,48	14,39	0,09
2004		9,13	9,05	0,08
2005		6,54	6,44	0,10
2006		10,02	9,93	0,09
2007		0,01	0,00	0,01
2008		5,85	5,84	0,01
2009		4,24	4,22	0,02
2010		11,25	1,33	9,92
2011Po		3,82	1,58	2,24
2012Po		6,19	2,28	3,91

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

### 3.8 - Volume de mão-de-obra (1995 - 2012)

R. A. Madeira Unidade: milhares de UTA

Ano	Volume de mão-de-obra agrícola		
	Total	Assalariada	Não assalariada
	1=2+3	2	3
1995	17,46	3,06	14,40
1996	16,77	2,78	13,99
1997	15,73	2,80	12,93
1998	13,82	2,26	11,56
1999	12,06	1,78	10,28
2000	12,73	1,62	11,11
2001	13,05	1,53	11,52
2002	12,60	1,34	11,26
2003	12,81	1,24	11,57
2004	12,28	1,34	10,94
2005	12,25	1,46	10,79
2006	11,65	1,45	10,20
2007	11,09	1,40	9,69
2008	13,34	1,38	11,96
2009	15,94	1,83	14,11
2010	14,56	1,86	12,70
2011Po	13,99	1,78	12,21
2012Po	13,99	1,71	12,28

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

### 3.9 - Principais exportações de produtos agrícolas

R. A. Madeira

Produto	Quantidade	
	2012	2013
<b>Flores (N.º)</b>		
Cymbidium	46 816	11 850
Estrelícia e Helicónia	12 817	5 123
Prótea	123 462	66 485
<b>Produtos vegetais (t)</b>		
Batata-doce	142,9	219,2
<b>Frutas (t)</b>		
Abacate	19,9	25,8
Anona	116,3	37,1
Banana	14 015,1	12 742,3

Fonte: DRADR - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

## **4. Silvicultura**

---



#### 4.1 - Superfície florestal da R. A. da Madeira<sup>Rv</sup>

Ano: 2008	Unidade: ha
<b>Total de floresta</b>	<b>32 665</b>
<b>Floresta natural</b>	<b>16 143</b>
Floresta laurissilva	15 868
Floresta ripícola	125
Floresta natural ardida	150
<b>Floresta cultivada</b>	<b>16 522</b>
Povoamentos	16 359
Eucalipto	6 222
Pinheiro-bravo	6 178
Acácias	2 016
Castanheiro	607
Outras folhosas e resinosas	1 337
Área de corte raso	44
Floresta cultivada ardida	119

Fonte: DRF - Direção Regional de Florestas, 1º Inventário Florestal da Região Autónoma da Madeira, Relatório Final Dezembro de 2008



## CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS

### **Agricultura biológica**

Modo de produção agrícola, sustentável, baseado na atividade biológica do solo, alimentada pela incorporação de matéria orgânica, que constitui a base da fertilização, evitando o recurso a produtos químicos de síntese e adubos facilmente solúveis, respeitando o bem-estar animal e os encabeçamentos adequados, privilegiando estratégias preventivas na sanidade vegetal e animal. Procura-se, desta forma, a obtenção de alimentos de qualidade, a sustentabilidade do ambiente, a valorização dos recursos locais e a dignificação da atividade agrícola.

### **Adubos**

Substância que pela sua natureza e pelo teor em um ou vários nutrientes se destina melhorar as produções agrícolas, por rapidamente disponibilizarem os nutrientes para as plantas.

### **Alimentação animal**

Quantidades de produtos utilizados na alimentação animal direta e/ou consumidos na fabricação de alimentos para animais (rações).

### **Aquicultura em água marinha**

Cultura de organismos aquáticos em água cujo grau de salinidade é elevado e não está sujeito a variações significativas.

### **Área de corte raso**

Terrenos de floresta cultivada, anteriormente ocupados por povoamentos florestais, no qual se efetuou o corte das árvores sendo atualmente ocupados por cepos e vegetação rasteira não significativa. Têm uma área no mínimo de 0,5 ha e largura média não inferior a 20

### **Arqueação bruta (GT)**

Arqueação Bruta de uma embarcação ou navio, ao abrigo da “Convenção Internacional sobre a Arqueação dos Navios de 1969”, à qual Portugal aderiu pelo Decreto do Governo n°4/87, de 15 de janeiro e transposta para o direito interno pelo Decreto-Lei 245/94. A Arqueação Bruta representa a medida do volume total de uma embarcação ou navio, determinada em conformidade com as disposições do D.L. 245/94. A Arqueação Bruta “GT” também vem representada, na documentação oficial nacional, sem caráter internacional, com a sigla “AB” (Arqueação Bruta, sendo a sigla GT a designação de Gross Tonnage). Arqueação bruta de

acordo com o Reg.(CEE) N° 2930/86, de 22 de setembro, alterado pelo Reg.(CE) N° 3259/94, de 22 de dezembro

### **Arte de pesca**

Engenho utilizado para pescar.

### **Artes fixas**

São artes não móveis colocadas no mar que se destinam à captura do atum.

### **Bovinos**

Animais domésticos da espécie "bos", mais vulgarmente designado por bovinos.

### **Caprinos**

Animais domésticos da espécie "Capra", mais vulgarmente designado por caprinos.

### **Carne aprovada para consumo público**

Toda a carne que tenha sido inspecionada e aprovada sem qualquer limitação e que tenha sido marcada convenientemente com o símbolo de critério correspondente e de acordo com a legislação em vigor.

### **Cereais para grão**

Cereais semeados com a intenção de obter grão após maturação completa, independentemente do destino da cultura.

### **Consumo de capital fixo**

O consumo de capital fixo representa a depreciação verificada, no decurso do período considerado, pelo capital fixo em resultado da utilização normal e da obsolescência previsível, incluindo uma provisão para perdas de bens de capital fixo na sequência de prejuízo acidentais seguráveis.

### **Consumo intermédio**

O consumo intermédio consiste no valor dos bens e serviços consumidos como elementos de um processo de produção, excluindo os ativos fixos, cujo consumo é registado como consumo de capital fixo. Os bens e serviços podem ser transformados ou utilizados no processo produtivo.

### **Contas económicas da agricultura**

Representam um quadro sistemático, harmonizado e o mais completo possível da atividade agrícola, de modo a permitir a elaboração de rubricas e de indicadores, num sistema coerente e harmonizado de contas. Disponibilizam, com periodicidade anual, informação a nível nacional sobre o comportamento dos agregados macroeconómicos fundamentais na área da agricultura.

### **Corretivos do solo**

Substâncias que, podendo apresentar algum valor fertilizante, são incorporadas no solo com o principal objetivo de lhe melhorar as características físicas, químicas e biológicas. Classificam-se em corretivos minerais (ex: calcário, enxofre, gesso) e corretivos orgânicos (ex: estrumes, resíduos de culturas, composto).

### **Culturas forrageiras**

Culturas destinadas ao corte para dar ao gado e que são colhidas antes de completarem o seu ciclo vegetativo (maturação), de modo a serem melhor digeridas pelos animais. Podem ser consumidas pelo gado em verde, depois de conservadas como feno ou silagem ou secas ao sol ou desidratadas artificialmente.

### **Culturas hortícolas extensivas**

Culturas hortícolas efetuadas como cultura única no ano agrícola ou cultivadas em parcelas destinadas que entram em rotação com outras culturas não hortícolas, não se sucedendo em geral várias culturas hortícolas na mesma parcela no ano agrícola.

### **Culturas hortícolas intensivas**

Culturas hortícolas efetuadas como cultura única no ano agrícola ou cultivadas em parcelas destinadas exclusivamente a culturas hortícolas, sucedendo-se também várias destas culturas na mesma parcela durante o ano agrícola.

### **Culturas industriais**

Culturas que se destinam a transformação industrial tais como o tabaco, lúpulo, colza, girassol, soja, plantas aromáticas e cana-de-açúcar entre outras. Não inclui o tomate para a indústria.

### **Culturas permanentes**

Culturas que ocupam a terra durante um longo período e fornecem repetidas colheitas. Não entram nas rotações culturais.

### **Culturas temporárias**

Culturas cujo ciclo vegetativo não excede um ano (as anuais) e também as que, não sendo anuais, são ressemeadas com intervalos que não excedam os 5 anos (morangos, prados temporários, etc.).

### **Dia de trabalho**

O trabalho normalmente efetuado pela mão-de-obra agrícola a tempo completo, durante pelo menos 8 horas diárias.

### **Efetivo animal**

Animais que são propriedade de uma exploração agrícola, bem como os criados sob contrato pela exploração

### **Embarcação de pesca**

Veículo marítimo de transporte das artes, pessoal e peixe.

### **Equídeos**

Animais domésticos da espécie “Equus”, mais vulgarmente designados por cavalos.

### **Excedente líquido de exploração ou rendimento misto**

Saldo contabilístico que corresponde ao rendimento que as unidades geram pela utilização dos seus ativos de produção. É obtido retirando ao rendimento de fatores as remunerações dos assalariados. O excedente líquido de exploração avalia o rendimento da terra, do capital e do trabalho não assalariado. É o saldo da conta de exploração, que indica a distribuição do rendimento entre os fatores de produção e o setor das administrações públicas.

### **Exploração agrícola**

Unidade técnico-económica que utiliza mão-de-obra e fatores de produção próprios e que deve satisfazer obrigatoriamente às quatro condições seguintes:

- a) produzir um ou vários produtos agrícolas;
- b) atingir ou ultrapassar uma certa dimensão (área, número de animais, etc.);

- c) estar submetida a uma gestão única;
- d) Estar localizada num lugar determinado e identificável.

### **Fertilizante**

Substância utilizada (adubos e/ou corretivos) com o objetivo de direta ou indiretamente melhorar a nutrição das plantas.

### **Flores de corte**

Espécies florícolas cultivadas com a finalidade da produção da flor, comercializada sem raiz.

### **Flores e plantas ornamentais**

Espécies florícolas e outras plantas ornamentais, quer sejam de interior quer de exterior, independentemente de serem ou não utilizadas para a produção de flor ou de folhagem de corte.

### **Floresta**

Terrenos dedicados à atividade florestal. Estão incluídos os povoamentos florestais, áreas ardidadas de povoamentos florestais, áreas a corte raso e outras áreas arborizadas.

### **Floresta ripícola**

Floresta que se desenvolve ao longo de cursos de água, composta por árvores florestais naturalmente adaptadas a ecossistemas ribeirinhos, que não tenham sido resultantes de plantação ou sementeira.

### **Folhagens de corte e complementos de flor**

Espécies florícolas cultivadas com a finalidade da produção de folhagem e complementos de flor.

### **Formação bruta de capital fixo**

A formação bruta de capital fixo engloba as aquisições líquidas de cessões, efetuadas por produtores residentes, de ativos fixos durante um determinado período e determinadas mais valias dos ativos não produzidos obtidas através da atividade produtiva de unidades produtivas ou institucionais. Os ativos fixos são ativos corpóreos ou incorpóreos resultantes de processos de produção, que são por sua vez utilizados, de forma repetida ou continuada, em processos de produção por um período superior a um ano.

### **Frota de cerco**

Embarcações especialmente armadas para a pesca por cerco. Estas embarcações atuam, normalmente, em regime de maré diária e relativamente perto da costa.

### **Horta familiar**

Superfície normalmente inferior a 20 ares, reservada à cultura de produtos tais como hortícolas, frutos e flores destinados fundamentalmente ao auto consumo e não para venda.

### **Juros**

Nos termos do instrumento financeiro acordado entre um mutuante e um mutuário, os juros são o montante a pagar pelo segundo ao primeiro ao longo de um determinado período de tempo sem reduzir o montante do capital em dívida.

### **Mão-de-obra eventual (trabalhador eventual)**

Pessoa que prestou trabalho na exploração durante o ano agrícola de forma irregular, sem carácter de continuidade.

### **Mão-de-obra familiar**

Pessoas pertencentes ao agregado doméstico do produtor que trabalham na exploração, bem como os membros da família do produtor que não pertencendo ao seu agregado doméstico trabalham regularmente na exploração.

### **Mão-de-obra não contratada diretamente pelo produtor**

Pessoas não contratadas diretamente pelo produtor que efetuam trabalho agrícola na exploração, fazendo-o por conta própria ou por conta de terceiros (caso de cooperativas ou empresas de trabalho à tarefa).

### **Mão-de-obra permanente (trabalhador permanente)**

Assalariado que trabalha com regularidade na exploração ao longo do ano agrícola, isto é, todos os dias, alguns dias por semana ou alguns dias por mês.

### **Matas e florestas**

Superfícies cobertas com árvores ou arbustos florestais, incluindo choupais, quer se trate de povoamentos puros (com uma só espécie), quer de povoamentos mistos (com espécies

diversas), bem como os viveiros florestais localizados no interior das florestas e que se destinam às necessidades da exploração (com ou sem culturas sob coberto).

### **Outras vacas**

Compreende as vacas aleitantes (incluindo as de refugio) e as vacas de trabalho.

### **Outros impostos sobre a produção**

“Outros impostos sobre a produção” são todos os impostos em que as empresas incorrem pelo facto de se dedicarem à produção, independentemente da quantidade ou do valor dos bens e serviços produzidos ou vendidos. Podem ser devidos por terrenos, ativos fixos ou mão-de-obra empregada no processo de produção ou em certas atividades ou operações.

### **Outros subsídios à produção**

Os “outros subsídios à produção” recebidos por unidades produtivas residentes em consequência da sua atividade produtiva são subsídios não ligados à quantidade ou ao valor dos bens e serviços produzidos ou vendidos.

### **Outros vinhos (sem certificação)**

Os vinhos destinados ao consumo humano que não se enquadram nas designações existentes. Tem de cumprir com as disposições nacionais e comunitárias em vigor. Regulamento (CE) n.º1234/2007 do Conselho de 22 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 491/2009 do Conselho de 25 de maio.

### **Ovinos**

Animais domésticos da espécie "Ovis", mais vulgarmente designados por ovinos

### **Pastagens permanentes**

Conjunto de plantas, semeadas ou espontâneas, em geral herbáceas, destinadas a serem comidas pelo gado no local em que vegetam, mas que acessoriamente podem ser cortadas em determinados períodos do ano. Não estão incluídas numa rotação e ocupam o solo por um período superior a 5 anos.

### **Pesca costeira**

Pesca praticada no mar a distância mais ou menos significativa de terra (nas áreas definidas no artigo 64 do Decreto Regulamentar n.º 7/2000 de 30 de maio), normalmente a várias horas

ou até dias de navegação do porto ou do fundeadouro e realizada pelas embarcações de pesca costeira.

### **Pesca descarregada**

Peso do pescado e produtos da pesca descarregados. Representa o peso líquido no momento da descarga do peixe e outros produtos da pesca (inteiros ou eviscerados, cortados em filetes, congelados, salgados, etc.).

### **Pesca local**

Pesca realizada pelas embarcações de pesca local, nos rios, estuário dos rios, lagoas, praias e orlas marítimas junto à terra e sempre próximo do local onde vara, fundeia, ou atraca a embarcação.

### **Pesca longínqua (ou ao largo)**

Pesca efetuada quase sempre a grande distância do porto de origem (nas áreas definidas no artigo 65 do Decreto Regulamentar nº 7/2000 de 30 de maio), praticada pelas embarcações de pesca do largo (ex: a pesca na NAFO, na Islândia, na Noruega, etc.).

### **Pesca polivalente**

Pesca exercida utilizando artes diversificadas como por exemplo, aparelhos de anzol, armadilhas, alcatruzes, ganchorra, redes camaroeiras e do pilado, xávegas e sacadas-toneiras.

### **Pesca por cerco**

Pesca efetuada com a utilização de ampla parede de rede, sempre longa e alta, que largada de uma embarcação é manobrada de maneira a envolver o cardume e a fechar-se em forma de bolsa pela parte inferior, de modo a reduzir a capacidade de fuga.

### **Pescador matriculado**

Profissional que exerce a atividade da pesca e que se encontra inscrito numa Capitania ou numa Delegação Marítima.

### **Peso limpo das aves**

Carcaça sem penas, eviscerada, sem cabeça e sem patas, incluindo, no entanto, miudezas comestíveis (pescoço, coração, fígado, moela).

### **Peso limpo das reses**

O corpo da rês despojada da pele (ruminantes e equídeos) ou do pelo (suínos) e de todos os órgãos internos com exceção dos rins e gordura envolvente dos ruminantes e equídeos, depois de desprovido da cabeça, extremidades locomotoras e cauda (exceto nos suínos).

### **Peso limpo do coelho**

Peso da carcaça, sem pele e eviscerada.

### **Plantas ornamentais**

Espécies ornamentais, comercializadas com raiz, quer sejam de interior, quer de exterior, independentemente de serem ou não utilizadas para a produção de flor ou de folhagem de corte.

### **População agrícola familiar**

Conjunto das pessoas que fazem parte do agregado doméstico do produtor (singular), quer trabalhem ou não na exploração, bem como de outros membros da família que não pertencendo ao agregado doméstico participam regularmente nos trabalhos agrícolas da exploração.

### **Porcas reprodutoras**

Suínos fêmeas com um peso vivo igual ou superior a 50 kg e mais que já pariram e as não paridas, mas destinadas à reprodução (exceto as porcas de refugo)

### **Porta – enxerto**

Planta com raízes ou parte da planta enraizada (estaca) sobre a qual se procede a uma enxertia com um pedaço proveniente de outra planta de uma espécie ou variedade diferente (ex: garfo, borbulha). O porta-enxerto pode ser designado também por cavalo.

### **Porto de registo**

Local (Capitania ou Delegação Marítima) onde a embarcação está registada.

### **Pousio**

Terras incluídas no afolhamento ou rotação, trabalhadas ou não, não fornecendo colheitas durante toda a campanha, tendo em vista o seu melhoramento. Podem apresentar-se sob as formas de:

a) terras sem qualquer cultura;

- b) terras com uma vegetação espontânea, em certos casos utilizada pelos animais ou enterrada;
- c) terras semeadas tendo em vista a exclusiva produção de matéria verde para ser enterrada e aumentar a fertilidade do solo.

### **Potência do motor (POT – kW)**

É a capacidade de trabalho expressa em cavalo-vapor ou quilowatt, que determinado motor desenvolve em produção de trabalho.

### **Prados temporários**

Plantas herbáceas semeadas, destinadas a serem comidas pelo gado no local onde vegetam, integradas numa rotação, ocupando o solo por um período geralmente não superior a 5 anos. Acessoriamente podem ser cortados em determinados períodos do ano.

### **Preço base**

Montante recebido pelo produtor através do comprador, por unidade de bem ou serviço produzido, subtraindo-se os impostos a pagar sobre esse bem ou serviço e somando-lhe os subsídios a receber, relativo a esse bem ou serviço.

### **Produção de leite**

Inclui a totalidade do leite produzido: entregas à indústria, vendas diretas e leite utilizado na exploração agrícola (destinado à alimentação animal exceto o mamado diretamente pelas crias, auto consumido e transformado em produtos lácteos).

### **Produção de ovos**

Aviários que se destinam à produção de ovos para consumo alimentar.

### **Produção do ramo agrícola**

Conjunto de todos os empregos da produção provenientes das explorações agrícolas (produção vegetal, produção animal, serviços agrícolas e atividades secundárias), incluindo os intraconsumos.

### **Produtos fitofarmacêuticos**

Substâncias que se destinam a protegerem os vegetais ou os produtos vegetais contra todos os organismos prejudiciais ou a impedir a sua ação. Ex.: acaricidas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, etc..

### **Remuneração dos assalariados**

As remunerações dos assalariados definem-se como o total das remunerações, em dinheiro ou em espécie, a pagar pelos empregadores aos assalariados como retribuição pelo trabalho prestado por estes últimos no período de referência.

### **Rendimento dos fatores**

Indicador económico que permite medir a remuneração de todos os fatores de produção que deram origem à Produção do Ramo. Esta variável é calculada subtraindo ao valor acrescentado líquido a preços de base, os outros impostos sobre a produção e somando os outros subsídios à produção.

### **Rendimento empresarial líquido da agricultura**

Saldo contabilístico obtido adicionando ao excedente líquido de exploração os juros recebidos pelas unidades agrícolas constituídas em sociedade e deduzindo as rendas (isto é, rendas de terrenos e parcerias) e os juros pagos. Mede a remuneração do trabalho não assalariado, das terras pertencentes às unidades e do capital. É semelhante ao conceito, usado na contabilidade das empresas, de lucro corrente antes da distribuição e dos impostos sobre o rendimento. Embora o rendimento empresarial líquido não seja habitualmente calculado para os ramos de atividade, é geralmente possível calculá-lo para o ramo agrícola, pois pode se determinar a parte dos juros e das rendas ligada exclusivamente à atividade agrícola (e às atividades secundárias não agrícolas).

### **Reses ou animais de talho**

Animais domésticos, destinados à alimentação humana, das espécies bovina, ovina, caprina, suína e equina, cujas carnes são vendidas sob a designação comercial, respetivamente de vaca, vitela, vitelão e novilho, de carneiro ou borrego, de cabra ou cabrito, de porco ou leitão e de cavalo.

### **Suíños**

Animais domésticos da espécie "Sus", mais vulgarmente designado por suínos.

### **Superfície agrícola não utilizada**

Superfície da exploração anteriormente utilizada como superfície agrícola, mas que já o não é por razões económicas, sociais ou outras. Não entra em rotações culturais. Pode voltar a ser utilizada com auxílio dos meios geralmente disponíveis na exploração.

### **Superfície agrícola utilizada (SAU)**

Superfície da exploração que inclui: terras aráveis (limpa e sob-coberto de matas e florestas), horta familiar, culturas permanentes e pastagens permanentes.

### **Superfície irrigável**

Superfície máxima da exploração que no decurso do ano agrícola, poderia, se necessário, ser irrigada por meio de instalações técnicas próprias da exploração e por uma quantidade de água normalmente disponível.

### **Superfície total agrícola**

Soma da superfície agrícola utilizada, da superfície das matas e florestas sem culturas sob-coberto, da superfície agrícola não utilizada e das outras superfícies da exploração.

### **Terras aráveis**

Terras cultivadas destinadas à produção vegetal, as terras retiradas da produção, ou que sejam mantidas em boas condições agrícolas e ambientais nos termos artigo 5º do Regulamento (CE) nº 1782 / 2003, e as terras ocupadas por estufas ou cobertas por estruturas fixas ou móveis.

### **Trabalhador eventual**

Pessoa que prestou trabalho na exploração durante o ano agrícola de forma irregular, sem carácter de continuidade.

### **Trabalhador permanente**

Assalariado que trabalha com regularidade na exploração ao longo do ano agrícola, isto é, todos os dias, alguns dias por semana ou alguns dias por mês.

### **Unidade de trabalho ano (UTA)**

Unidade de medida equivalente ao trabalho de uma pessoa a tempo completo realizado num ano medido em horas ( 1 UTA = 240 dias de trabalho a 8 horas por dia).

### **Vaca leiteira**

Bovino fêmea que já tenha parido e cujo leite seja exclusiva ou principalmente vendido ou consumido pela família do produtor (inclui as vacas leiteiras de refugo).

### **Valor acrescentado bruto (VAB)**

Corresponde ao saldo da conta de produção, a qual inclui em recursos, a produção, e em empregos, o consumo intermédio, antes da dedução do consumo de capital fixo. Tem significado económico tanto para os setores institucionais como para os ramos de atividade. O VAB é avaliado a preços de base, ou seja, não inclui os impostos líquidos de subsídios sobre os produtos.

### **Valor acrescentado líquido**

Valor acrescentado bruto deduzido do consumo de capital fixo de bens de equipamento, edifícios, construções e plantações.

### **Vinho com denominação de origem protegida (DOP)**

Designação comunitária adotada para designar os vinhos com Denominação de Origem aos quais é conferida proteção nos termos estabelecidos na regulamentação e que integram um registo comunitário único. Regulamento (CE) n.º 1234/2007 do Conselho de 22 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 491/2009 do Conselho de 25 de maio.

### **Vinho com indicação geográfica protegida (IGP)**

Designação comunitária adotada para designar os vinhos com Indicação Geográfica aos quais é conferida proteção nos termos estabelecidos na regulamentação e que integram um registo comunitário único. Regulamento (CE) n.º 1234/2007 do Conselho de 22 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 491/2009 do Conselho de 25 de maio.

### **Volume de mão-de-obra agrícola (VMOA)**

Corresponde ao trabalho efetivamente aplicado na produção de produtos agrícolas e das atividades não agrícolas não separáveis das unidades agrícolas que compõem o ramo. Por definição, pode ser dividido em assalariado e não assalariado, e é expresso em unidades de trabalho ano (UTA), correspondendo estas à prestação, medida em tempo de trabalho, de uma pessoa que efetua, a tempo inteiro e durante todo o ano, atividades agrícolas numa unidade agrícola.